



Município de Sorocaba



29 de agosto de 2025



Ano: 33 / Número: 3.785

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 107/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RONALDO SOARES DA ROSA, para exercer a função gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, a partir de 01/09/2025, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 13/2023 de 20/07/2023. Sorocaba, 29 de agosto de 2025. FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BEATRIZ MARTINS DE MORAES, para exercer o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE PREVIDENCIÁRIO, a partir de 01/09/2025, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 68/2025 de 19/05/2025. Sorocaba, 29 de agosto de 2025. FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 109/2025

FÁBIO SALUN SILVA, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RICARDO CAMPANHA ALMAGRO, para exercer o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a partir de 01/09/2025, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 74/2025 de 22/05/2025. Sorocaba, 29 de agosto de 2025. FÁBIO SALUN SILVA - PRESIDENTE

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 13 de agosto à 12 de setembro de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

Edital DFTM – 025/2025

Processo nº 2024/004049-3

Cadastro mobiliário: 339.928

CNPJ: 22.384.125/0001-03

Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 20.882/2025

Notificamos o contribuinte acima identificado sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de ISSQN Próprio Simples Nacional – do período 01/2021 a 12/2021, determinado conforme ordem de serviço 20091/2024.

Foi apurado débito nas competências fiscalizadas, o qual foi lançado por meio do auto de infração nº 1734/2025.

Publique-se,

Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

Luciane Ap. de Souza Molleta

Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Mat. 42.279-2

Edital DFTI Nº 0003/2025

FICA(M) CIENTIFICADO(S) o(s) sujeito(s) passivo(s) acerca do Indeferimento do Recurso em 2ª Instância relativo ao processo administrativo nº2023/010764-1, e a manutenção do débito referente ao ITBI, ressaltando que não há mais recursos na esfera administrativa.

O processo permanecerá na Repartição Pública para vista e/ou extração de cópias por um prazo de 30 dias a contar da publicação.

Att

Dados:

Sujeito Passivo: EDUARDO HIDEO KAWANO

CPF: XXX.562.501.XX

Notificação 99040425000000032452.

Processo Administrativo: 2023/010764-1

Publique-se

Sorocaba, 28 de agosto de 2025

Ana Lúcia da Silva Azevedo

Chefe da Seção de Fiscalização de Atividades Tributárias Imobiliárias

Secretaria da Fazenda



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 51/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empresarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500004935	ANDRÉ SOUZA MARUJO		Constituição	Pendente Contribuinte	08/08/2025
SOD2500004859	GABRIELA MAGNUSSON MACARENHAS		Constituição	Pendente Contribuinte	05/08/2025
SOD2500005033	ANDRESSA DO ESPÍRITO SANTO MOMESSO		Constituição	Pendente Contribuinte	13/08/2025
SOD2500004992	ERIC RAMALHO DA SILVA		Constituição	Pendente Contribuinte	11/08/2025
SOD2500005079	NUBIA DENISA ALVES DE LIMA ANTONEL	375.129	Baixa	Pendente Contribuinte	14/08/2025
SOD2500005071	BEATRIZ CARVAJAL MARCONDES DE OLIVEIRA	372.926	Baixa	Pendente Contribuinte	13/08/2025

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário



SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
SEÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO

EDITAL SCTM 50/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, nos termos do Art. 24 da Lei 10.964/2014, convoca os interessados abaixo para complementação da documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento do protocolo no sistema Empresa Rápida Sorocaba, no prazo de **10 (dez) dias**.

O interessado deverá acessar o sistema Empresa Rápida Sorocaba através do site <https://empresarapida.sorocaba.sp.gov.br/integrador/paginas/login/login.jsf#>, clicar na opção resolver pendência, verificar o parecer aplicado e efetuar o atendimento da pendência. O não atendimento ao solicitado poderá ocasionar o indeferimento do pedido.

Protocolo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Inscrição Municipal	Evento Geral	Status	Data de Solicitação
SOD2500005067	62.061.693/0001-80	INSTITUTO 4 DIGITAL	449.262	Alteração	Pendente Contribuinte	13/08/2025
SOD2500003813	31.536.615/0001-60	31.536.615 GABRIEL OLIVEIRA CAMARGO	362.281	Alteração	Pendente Contribuinte	11/06/2025
SOD2500004971	15.338.344/0008-59	ESTILO AR COMERCIO DE PECAS LTDA	448.382	Alteração	Pendente Contribuinte	11/08/2025
SOD2500004952	52.590.582/0001-07	ANESTESIA SEGURA ASSOCIADOS S/S	423.886	Alteração	Pendente Contribuinte	08/08/2025
SOD2500004946	02.048.722/0001-41	CLINICA SWENSSON DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA	104.362	Alteração	Pendente Contribuinte	08/08/2025
SOD2500004945	24.821.579/0001-11	SWENSSON SERVICOS MEDICOS SS	345.197	Alteração	Pendente Contribuinte	08/08/2025
SOD2500004978	07.238.169/0001-23	MARILENE ROMEIRO AMARAL - ME	137.348	Baixa	Pendente Contribuinte	11/08/2025
SOD2500005006	24.769.732/0001-09	IDERVAN DOS SANTOS SILVERIO - ME	345.278	Baixa	Pendente Contribuinte	12/08/2025

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

Vânia dos Santos

Seção de Cadastro Tributário Mobiliário

EDITAL SBF 04/2025

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Fazenda – SEFAZ informa o resultado preliminar dos processos de Recadastramento de Isenção de IPTU 2025. Os processos não publicados encontram-se em fase de análise da documentação conforme a Lei 3436/90 e Decreto 7371/90.

ADELSON SILVERIO DE PAULA	772359026501000	3552205.404.00064238/2025-78	INDEFERIDO
ADRIANA BRUNELLI	422155068705080	3552205.404.00064245/2025-70	DEFERIDO
AGUINALDO ESPINOSA	544227104801000	3552205.404.00064247/2025-69	DEFERIDO
AIRTON GITTI	452337005501000	3552205.404.00064249/2025-58	DEFERIDO
ALESSANDRO NEVES BORTOTTI	443385064601000	3552205.404.00064252/2025-71	DEFERIDO
ALZIRA MARIA LOPES	344497002801000	3552205.404.00064255/2025-13	DEFERIDO
ALZIRA MATEUS DE LIMA	342410033001000	3552205.404.00064256/2025-50	DEFERIDO
ANTONIA WAGNA PEREIRA	342197009901007	3552205.404.00064262/2025-15	DEFERIDO
ANTONIO BATISTA PELICIA	456219021501000	3552205.404.00064265/2025-41	DEFERIDO
ANTONIO GERALDO COSTA	531481012201000	3552205.404.00064274/2025-31	INDEFERIDO
ANTONIO ROQUE	454391033501000	3552205.404.00064283/2025-22	INDEFERIDO
APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	355431039401000	3552205.404.00064293/2025-68	DEFERIDO
APARICIO NOGUEIRA	531483021301000	3552205.404.00064298/2025-91	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	546281014501000	3552205.404.00064324/2025-81	DEFERIDO
CASSIO GAMA SILVA	451222033501000	3552205.404.00064326/2025-70	DEFERIDO
CELIO CIPRIANO	673441006901000	3552205.404.00064332/2025-27	DEFERIDO
CELSO BOLINA DE LIMA	445484019201000	3552205.404.00068653/2025-09	DEFERIDO
CLAUDETE MARQUES ROMERO SOEIRO	345111033101000	3552205.404.00064343/2025-15	INDEFERIDO
DIRCE GRANISO	345118005801000	3552205.404.00064359/2025-10	DEFERIDO
DIRCEU AGUIAR	345119039701000	3552205.404.00064361/2025-99	DEFERIDO
DJALMA DOS SANTOS MARTINS	454215044301000	3552205.404.00064363/2025-88	DEFERIDO
DORIVAL CARDOSO DE OLIVEIRA	441159056601000	3552205.404.00064369/2025-55	DEFERIDO
EDNEIA AP DANIEL MOTA	451492024701000	3552205.404.00064385/2025-48	DEFERIDO
EDNEIA RIBEIRO RODRIGUES	532407009101000	3552205.404.00064386/2025-92	DEFERIDO
ELENI DE CAMPOS	345227005701000	3552205.404.00064391/2025-03	DEFERIDO
ELISABETE MACIEL DOS SANTOS	766466028101000	3552205.404.00064399/2025-61	DEFERIDO
ELISABETH APARECIDA DOS SANTOS	343390015701000	3552205.404.00064400/2025-58	INDEFERIDO
EUNICE DE ARAUJO LIMA	643163006001000	3552205.404.00064414/2025-71	DEFERIDO
FERNANDO TOSHIO WATANABE	565362044901000	3552205.404.00064426/2025-04	DEFERIDO
FRANCISCA DOS PASSOS MARAGNO RIGONATO	532275040401000	3552205.404.00064432/2025-53	DEFERIDO
GILSON APARECIDO DOS SANTOS	451289030401000	3552205.404.00064510/2025-10	DEFERIDO
GUILHERME TOBIAS PEREIRA	532376010001000	3552205.404.00064512/2025-17	DEFERIDO
HELENICE MUNHOZ	546441030301000	3552205.404.00064517/2025-31	DEFERIDO
HELLE NICE OLIVEIRA ARENA	555126016204038	3552205.404.00064519/2025-21	DEFERIDO
IZABEL ALEXANDRE VAZ	451272005301000	3552205.404.00064549/2025-37	DEFERIDO
JOAO BATISTA SILVA	534127014501000	3552205.404.00064558/2025-28	INDEFERIDO
JOAO JOSE DO NASCIMENTO	353191015701000	3552205.404.00064566/2025-74	INDEFERIDO

JOAQUINA ROSA SILVA DA GAMA	544227053202005	3552205.404.00022417/2025-38	DEFERIDO
JOEL DE SOUZA ANDRADE	673201085901000	3552205.404.00064575/2025-65	DEFERIDO
JORGE SOARES DE ARAUJO	356315037101000	3552205.404.00064579/2025-43	DEFERIDO
JOSE AFONSO SILVEIRA LARA	541475021901000	3552205.404.00064581/2025-12	INDEFERIDO
JOSE APARECIDO DA SILVA	744457029101000	3552205.404.00064586/2025-45	DEFERIDO
JOSE BATISTA CORREA	344234004701000	3552205.404.00064588/2025-34	DEFERIDO
JOSE FERREIRA DE SOUZA	366483042701000	3552205.404.00064605/2025-33	DEFERIDO
JOSE JORGE FELIPE	556139002201000	3552205.404.00064610/2025-46	DEFERIDO
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	555113000109002	3552205.404.00064621/2025-26	INDEFERIDO
LOURDES LOURENCO CERVEKOW	453482027101000	3552205.404.00064644/2025-31	DEFERIDO
LOURIVAL FELIX DE OLIVEIRA	343402008701000	3552205.404.00064645/2025-85	INDEFERIDO
LUIZ BATISTA DE LIMA	355250038501000	3552205.404.00064654/2025-76	INDEFERIDO
MADALENA DE SOUZA	232293000304021	3552205.404.00064661/2025-78	INDEFERIDO
MARIA ALICE VIDEIRA COELHO	431172004801000	3552205.404.00064686/2025-71	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA	452378007601000	3552205.404.00064691/2025-84	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES ARANHA	456231029001000	3552205.404.00064730/2025-43	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DA SILVA	452369020101000	3552205.404.00064738/2025-18	DEFERIDO
MARIA DO CARMO PIERRE	545490024801000	3552205.404.00064741/2025-23	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO	465454019301000	3552205.404.00064744/2025-67	DEFERIDO
MARINA BEZERRA MAGALHAES	453470009201002	3552205.404.00064783/2025-64	DEFERIDO
MARIO FONTOLAN	353408034101000	3552205.404.00064789/2025-31	INDEFERIDO
MARTINHO DOMINGUES DE LIMA	475132026501000	3552205.404.00064800/2025-63	DEFERIDO
MAURA LUIZ BISAM	456345012601000	3552205.404.00064802/2025-52	INDEFERIDO
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	232286018601002	3552205.404.00064817/2025-11	DEFERIDO
NEUZA JOSE DA COSTA	451363003901000	3552205.404.00064818/2025-65	INDEFERIDO
NISABEL DE MOURA SANTOS	643147018701000	3552205.404.00064820/2025-34	DEFERIDO
ORLANDO GARRIDO LARROSA	532404046901000	3552205.404.00064832/2025-69	DEFERIDO
PAULO JORGE	546398028801000	3552205.404.00064841/2025-50	DEFERIDO
PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	354145035101000	3552205.404.00064845/2025-38	DEFERIDO
PEDRO ROCHA NETO	466141014901000	3552205.404.00064850/2025-41	DEFERIDO
REINALDO SILVESTRE	532371022501000	3552205.404.00064861/2025-21	DEFERIDO
SEBASTIANA DAS DORES DA SILVA	364452029801000	3552205.404.00064877/2025-33	DEFERIDO
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	466335007701000	3552205.404.00064882/2025-46	INDEFERIDO
SONIA APARECIDA DE ANDRADE	442223037401000	3552205.404.00064895/2025-15	DEFERIDO
TOMAZ GABRIEL TEIXEIRA	451220015801000	3552205.404.00064906/2025-67	INDEFERIDO
VALDETE FUNES	345133013401000	3552205.404.00064910/2025-25	DEFERIDO
VANY DE OLIVEIRA SALGADO	452345027101000	3552205.404.00064917/2025-47	DEFERIDO
VERA LUCIA PIVA PANOSSIAN	554217025401000	3552205.404.00064918/2025-91	DEFERIDO
VERONICA DE SOUZA	466393020001000	3552205.404.00064921/2025-13	DEFERIDO

MÔNICA ENCARNÇÃO YOGUI BERBEL
SEFAZ/SBF
Chefe da Seção de Benefícios Fiscais

MAGDA LOURENSON
SEFAZ/DFTI
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária Imobiliária

Sorocaba, 27 de Julho de 2025.

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
A MENDES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	364147013801001	#AP#8770-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
A MENDES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	364147013801003	#AP#8770-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
A MENDES CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	364147013801002	#AP#8770-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA	452382002900000	#AP#8180-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ADNALDO BATISTA SILVA	331182019001002	#AP#5428-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ADRIANA BARBOSA DE SOUZA	773148009301000	#AP#8303-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANA NORONHA	244394037001000	#AP#9358-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
AILDA SILVA SOUZA	783463036501001	#AP#7502-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AILDA SILVA SOUZA	783463036501002	#AP#7502-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AKBL CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	463105016100000	#AP#8595-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALCIDES NOGUEIRA	363313007600000	#AP#3690-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JUNIOR	333222031200000	#AP#8787-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ALESSANDRA ARRUDA	331480007701000	#AP#4526-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ALESSANDRA VECINA OLIVEIRA BAPTISTA	435200025600000	#AP#5579-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALESSANDRO DOS REIS ALVES	462429020301000	#AP#8097-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALEXANDRE KIEL	363104010500000	#AP#9030-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ALINE FIGUEIREDO ALMEIDA FIORINI	563151043400000	#AP#5412-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ALINE POLIDORO TEIXEIRA	672324040900000	#AP#9560-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALIPIO BORGES DE QUEIROZ	643309046201000	#AP#8336-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALMEIDA & SHINTANI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	365139009300000	#AP#9292-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ALTAMIRO XAVIER DE ARAUJO	563151020201000	#AP#8761-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
AMAURI JOAO SILVA LIMA	341419007500000	#AP#1173-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
AMJT LTDA	234207035700000	#AP#4497-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ANA LUCIA RAMOS DE ARAUJO	465298008101000	#AP#8301-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA LUZIA VIEIRA	353183048601000	#AP#5466-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDERSON MALDONADO	465113028101000	#AP#8239-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANDERSON MELO DA SILVA	656149005600000	#AP#9026-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANDRE PAULO MAURMANN	642350044500000	#AP#9641-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ANGELO RODRIGO DE OLIVEIRA	341355068901000	#AP#8869-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANNA CAROLINA VIEIRA MORAES	231213000901406	#AP#4551-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ANTONIO AUGUSTO NAZARE DOS SANTOS	531276012601000	#AP#9256-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS DE MORAIS	642181038500000	#AP#9011-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANTONIO CARLOS GONCALVES	365396038401000	#AP#6031-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	555464021001000	#AP#5760-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ANTONIO RODRIGUES	443354025800000	#AP#9680-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
AOF BRASIL CONSTRUcoes LTDA	474355024200000	#AP#9442-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
APARECIDO DONIZETH SECCO	261455007300000	#AP#8458-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ARI RAMOS	765215019300000	#AP#8593-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
ARLINDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA .	356126027801000	#AP#6178-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
ATILIO SCATENA	341472007901000	#AP#6170-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BEATRIZ MARCELLI DE SOUZA	262390011700000	#AP#9413-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
BELISA NOGUEIRA TURCATO	364366051601000	#AP#8718-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BERBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	354474002400000	#AP#8760-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
BERTA LIDIA DE OLIVEIRA BOCARDI	464375005901000	#AP#9438-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
CAIO GABRIEL DE OLIVEIRA	476149045200000	#AP#7833-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO BENTO	345217030801000	#AP#8244-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS EDUARDO DE SOUZA AREAS	434127041601000	#AP#3857-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CAROLINA LUCIA GARCIA GONCALVES RAINATTO	786179007101000	#AP#7834-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	445391017701000	#AP#3076-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CELIO DE ANDRADE	532334037401000	#AP#5497-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CELSO HERCULANO PEREIRA MACIEL	362450030001000	#AP#7739-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO DOMINGUES MORAES	261472009200000	#AP#4570-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
CINTIA CAROLINE SILVA LAUREANO	476149045200000	#AP#7833-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CLAUDIA REGINA DURIGAN	421164040301000	#AP#3043-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CLAUDIO APARECIDO MORO	261455028201000	#AP#8506-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLAUDIO MARCOS OVICIAN	256294035601000	#AP#8883-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CLODOALDO ALEIXO	461373016101000	#AP#5407-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONCEICAO APARECIDA MIRANDA	532389024601000	#AP#6723-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CONSTRUMEDES ACTUAL LTDA	361264084400000	#AP#9046-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CONSTRUMEDES ACTUAL LTDA	363289056101000	#AP#8725-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUMOURA CONSTRUcoes LTDA	361471034800000	#AP#9013-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CONSTRUTORA HP LTDA	365134037400000	#AP#9281-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CONSTRUTORA P & K LTDA - ME	474321007500000	#AP#9547-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PORTUGAL LTDA	474325026301000	#AP#8859-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CRISTIANE CAMPOS QUIRINO TANELLI	563376023900000	#AP#7025-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
CRISTIANO MARTINS DOS ANJOS	365209007901000	#AP#9578-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
CRISTIANO MENDES DOS SANTOS	264291041100000	#AP#8678-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
D N DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	355164006100000	#AP#9162-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DANIEL SOARES	362331028600000	#AP#9495-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
DANILO BORTOTTO SLAUTA	331370018101000	#AP#5713-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANILO FURQUIM DE MORAES	451438009401000	#AP#8544-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DARCIO ALVES DE LIMA	262407022700000	#AP#9482-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
DAVI DOS SANTOS VIEIRA	462360007801000	#AP#8845-25-SRC-ALV	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
DEISE SCOTTO SANTOS ZACCARIOTTO	453440011601000	#AP#3997-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
DENIS MANTOVANI DE ARAUJO	643270013200000	#AP#7468-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DEVENIR BARBOSA	365429021201000	#AP#6967-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DIONE FRANCINE DE OLIVEIRA RICCI	452135030201000	#AP#5482-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DIVA ZIROLDO	346403012701000	#AP#3231-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DOUGLAS HENRIQUE TORRES	261455004100000	#AP#9366-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
DVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	364104020300000	#AP#9219-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ED CARLOS AMARAL	673184034900000	#AP#8922-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ED CARLOS GABRIEL FLORIANO	232429011301000	#AP#8551-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDGAR DE ANDRADE	243434172701000	#AP#6702-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDGAR FURQUIM	554208028501000	#AP#7204-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EDIMAURA RODER ANTUNES PASSOS	673288036201000	#AP#9712-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EDIVALDO MARCELINO	362451009600000	#AP#9080-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EDIVANEI SILVEIRIO DA CRUZ	785434033000000	#AP#558-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
EDUARDO FLUMIGNAN LOPES	465324000101071	#AP#3657-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
EDUARDO RODRIGUES CABRERA	264496038801000	#AP#8490-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIANE KATSUE NINOMIYA	334495018600000	#AP#6408-24-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIAS RIBEIRO MACIEL	353259045601000	#AP#9172-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ELIODIVO MORAIS DE AGUIAR	442381016300000	#AP#7150-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ELISABETE KEIKO OSAKI	334220028001000	#AP#8844-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIZABETE BRUNO PIZARRO	643163023101000	#AP#5819-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIZABETH QUINTINO TORRES SANTOS	453446022001000	#AP#8681-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
EMERSON LUIZ DE SOUZA SANCHES	421118011101000	#AP#1671-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
EVANDRO BARBERO VENANCIO	546461040501000	#AP#3937-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EVERALDO GOMES DA SILVA	365159043900000	#AP#8119-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
EVERALDO LOVO CASTILHO	264187016901000	#AP#8481-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIANO DEZZOTTI D ELBOUX	313101051401000	#AP#8853-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO DA SILVA TELES	351377007501000	#AP#1164-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
FABIO DECARIA GATO	675220011401000	#AP#6595-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
FABIO PONTES ALONSO	334133029401000	#AP#8330-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO VIEIRA PESSOA DA CRUZ	431228022901000	#AP#7570-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA	342324019001000	#AP#8694-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	546278006000000	#AP#8784-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
FERNANDO MARCELINO RODRIGUES	465151026901000	#AP#6202-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
FLAVIA LETICIA VIEIRA RAMALHO	264308002700000	#AP#8440-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
FLORIO GEBAILA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	564166018700000	#AP#8136-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
FRANCIS AUGUSTO DOMINGUES DIAS	462334016401000	#AP#10248-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA	224310049501000	#AP#10371-24-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GABRIEL CATANIA GRECO DE OLIVEIRA	365117023801000	#AP#4081-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GENESIO FERRO	465466018101000	#AP#495-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
GERALDO RODRIGUES DE MATOS	433141002101000	#AP#9404-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
GIVANILDO ALVES QUINDU	785385030101001	#AP#6766-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
GLEIBER FILIP DA SILVA	336169001000000	#AP#9544-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	474321005400000	#AP#9351-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
GRAZIELLY LOPES DE REZENDE	242422050101000	#AP#8949-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GUILHERME FERREIRA GUIMARAES	641432037801000	#AP#9105-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
HEITOR PIMENTA MADEIRA	674233030800000	#AP#5750-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
HELENA WITKOWSKY	362333062301000	#AP#8270-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HELENICE ALVARES	673410020401000	#AP#7076-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HENRIQUE NUNES DE BRITO JUNIOR	264496039500000	#AP#9236-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
HUGO FERNANDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA MASSARO	454301010800000	#AP#6468-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
HUGO LEONARDO FERREIRA	764398012801000	#AP#11800-24-SRC-HAB	COMUNICACAO
IBNER FIGUEIREDO	642220011400000	#AP#8243-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
INCORPORADORA ARAUCARIA LTDA	313170041200000	#AP#8235-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ISABEL CRISTINA ROSSETTO CEZAR	773209024001000	#AP#8314-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISABELA CRISTINA PEICHOTO	746415002501000	#AP#9653-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ISAIAS ERIK CORREA	364180047201000	#AP#4902-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
IVALDO BATISTA DA SILVA	361464030300000	#AP#9241-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
IVAN MARQUES OLIVEIRA	345312015101000	#AP#8269-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IVAN TOME	555128032101000	#AP#8460-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
IVANIL PIRES SAMPAIO	673474034601000	#AP#3054-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
IVO JOSE DO PRADO	675119115701000	#AP#7202-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
IZAQUEL PINTO DOS SANTOS	643340026400000	#AP#8515-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JACQUELINE MENEZES MARTINS	643311039201000	#AP#7460-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JAIME PEREIRA DA ROCHA	342335020301000	#AP#5516-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JATIR PINTO DA SILVA	641414038001000	#AP#7696-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JCJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	541233011801000	#AP#8083-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JENIFFER DOS SANTOS SANCHES	545282025001000	#AP#9089-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JIMENEZ CARVAJAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	542233084601000	#AP#6929-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
JJ EDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	466449013300000	#AP#7124-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
JOAO PEREIRA DE ARAUJO	344207060601000	#AP#8809-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOIARIBE DIAS	264131003801000	#AP#7823-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JONAS TEIXEIRA	244428043501000	#AP#8302-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JONATHAN ALVES DA COSTA	355119011900000	#AP#6502-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO ROYO GOMEZ	474325031901001	#AP#7524-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ANTONIO SOUZA CRUZ	362451016701000	#AP#7035-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ANTONIO VIUDES SANCHES NETO	363104020301001	#AP#7526-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE BELLO NETO	674178027000000	#AP#8165-25-SRC-ALV	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
JOSE CARLOS BEZERRA DA SILVA	261439054000000	#AP#8055-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOSE CARLOS FLORIDO	452179053701000	#AP#9415-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JOSE CARLOS NAVARRO DOS SANTOS	671453017000000	#AP#7259-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
JOSE FERNANDO ORTIZ DE MENEZES	643455031800000	#AP#9085-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	363387015001000	#AP#367-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	363387015001000	#AP#7943-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE GUILHERME FERREIRA BRAGA	343278038601000	#AP#12449-24-SRC-REQ	COMUNICACAO
JOSE SANCHES MOLINA	462257026101001	#AP#9375-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
JOSIANE CRISTINA PEREIRA	421160024701000	#AP#8125-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSIANE TEIXEIRA ALMEIDA	462333028400000	#AP#4990-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	562148026801000	#AP#8909-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
JULIA JACINTHO DE OLIVEIRA	543433012501000	#AP#8829-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
JULIANA CRISTINA SARTORI DE CAMPOS	242461007900000	#AP#9446-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
KAIQUE ROCHA DA SILVA	362440037200000	#AP#5769-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LABUCAL INCORPORACAO LTDA	262463013601001	#AP#8918-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO CORREIA DE LIMA	563337003501000	#AP#8689-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO GUIMARAES MORAES	362454011700000	#AP#6699-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
LEANDRO KAIZER	261473019800000	#AP#7986-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LEANDRO MARCELO SOARES	771432014600000	#AP#9767-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
LEANDRO MARQUES JUSTINO DA SILVA	361202034201000	#AP#4168-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	263281005100000	#AP#3906-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LEHI LIMA FONSECA TEIXEIRA	462268017000000	#AP#9469-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	656149018900000	#AP#8981-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
LEONARDO VINICIUS PEREIRA PRETES	674208004301000	#AP#8408-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LETICIA DE CARVALHO BRAGA SOUZA	552353008901000	#AP#7845-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	476140008601001	#AP#8846-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LIZABETE MACHADO BALLESTEROS	441441014201000	#AP#6485-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA	264283012701001	#AP#7290-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCAS ARTUR DO NASCIMENTO	242434012200000	#AP#7695-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	476434026101000	#AP#7715-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS SANT ANA	671431011800000	#AP#7987-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
LUIZ FERNANDO ARAUJO MARQUES	432123013501000	#AP#7195-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	345365026101000	#AP#10729-24-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ VINICIUS CARDOSO LEME DE PROENCA	365245004000000	#AP#7507-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
LUZIA DOS SANTOS	443179009801000	#AP#9324-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
LUZIA GERALDINA DOS SANTOS	356398026401000	#AP#8959-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MABMED SAUDE LTDA	545337034001000	#AP#10533-24-SRC-REQ	COMUNICACAO
MAIA & PATRICIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	476473002601000	#AP#9098-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
MAIA & PATRICIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	362110014100000	#AP#9463-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MAICON ANTUNES FERREIRA	765224013300000	#AP#8729-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MANOEL REGINALDO DE OLIVEIRA	452135033701000	#AP#9121-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARCEL BRANCAM SFEIR	656319022601000	#AP#4248-24-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS	656313039601000	#AP#4805-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARCIO MATHIAS	264490005400000	#AP#8898-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARCIO SAMPIERI	242434013001000	#AP#8361-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCO ANTONIO MORENO	543166026401000	#AP#6716-24-SRC-REQ	COMUNICACAO
MARCOS ANTONIO FABRI	261441046700000	#AP#8206-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARCOS JORGE FERREIRA	365396047401000	#AP#8790-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	576165006900000	#AP#8327-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA F. DE OLIVEIRA	466187026701000	#AP#9718-24-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA CREUSA MADALENA	673300030000000	#AP#7187-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA DOS SANTOS VEIGA	362110036801000	#AP#8318-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARIA IREUDA ALVES DE ARAUJO SANTOS	674311026500000	#AP#3041-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARIA ISABEL DA CONCEICAO IGREJA	556398024600000	#AP#8343-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARIA IZABEL FERREIRA LEMES	352366006801000	#AP#6399-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARIA REGINA CIANO DA SILVA HUM	355401010100000	#AP#5301-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARIA ZULIA DE CAMPOS	454117007801000	#AP#9114-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MARIANA CRISTINA MARTINS MESSIAS	656341026201000	#AP#8304-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARINETE PELUSO	466112022501000	#AP#8424-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MARLON MARTINS CUSTODIO	773249021400000	#AP#9752-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
MATHEUS HENRIQUE DE LUCA	362421053400000	#AP#5722-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
MAYCON DOURADO SENA	476321009801001	#AP#8496-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MAYCON VINICIUS GOMES FONSECA	361254001400000	#AP#9392-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
NATHALIA BORCOREMA DE JESUS PATRICIO	334194021600000	#AP#7706-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NATHALIA GAUDENCIO DIRANI	643361010600000	#AP#8291-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
NEYDE PAIFER OLIVEIRA	345232044101000	#AP#8455-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
NILTON CARLOS DOS SANTOS	351380012201000	#AP#2957-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	773137011100000	#AP#7622-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
NORMA SUELI FERNANDES DE CAMPOS	342324021401000	#AP#8694-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
NORMA SUELI FERNANDES DE CAMPOS	342324019101000	#AP#8694-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA	474328003900000	#AP#9264-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ONEROM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	446284012001000	#AP#8627-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ORIEL MAINETI	242471026700000	#AP#7234-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
PALLOMA MOLINA LTDA	643311020200000	#AP#8831-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
PATRICIA ETELVANA DE OLIVEIRA	443190104701000	#AP#9461-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
PAULO JOSE VIEIRA	432331013901000	#AP#1445-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO PEREIRA DA SILVA	362101049801000	#AP#7157-25-SRC-REQ	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	764189037300000	#AP#5847-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
PAULO ROBERTO PAULINO	675389029301000	#AP#8752-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
PAULO TADEU MATHEUS DE CAMARGO	531308054001071	#AP#8385-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
PEDRO HENRIQUE SANCHES FAUSTINO	362440021900000	#AP#9332-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
PEROLA MENIS	342251020400000	#AP#7705-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
PLANETA 23 SPE LTDA	546281062601000	#AP#3453-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
PRISCILLA CARMONA VITA	333452018301000	#AP#8890-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
RAFAEL APARECIDO ARRUDA MARTINS	766166025500000	#AP#7149-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
RAPHAEL GODOY MOHRING	772176009100000	#AP#6393-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497014401000	#AP#8998-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
REGINA CELIA MACHADO ALMEIDA	465459051201000	#AP#8652-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
RENATA BOSCARIOL	544335001901000	#AP#6571-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
RENATO PEREIRA	244118155201146	#AP#10286-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
RENATO ROQUE MONTONE	423238021801000	#AP#8523-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RICARDO AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	355119024500000	#AP#8837-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
RILDO CARLOS CAMARGO	453474068701000	#AP#8380-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RIVADAVIA RODRIGUES	673206019201000	#AP#5947-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
RJL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	555438022300000	#AP#8651-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ROBERTA FERNANDA BASILIO DE SOUZA	261455032200000	#AP#8273-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS	244259021200000	#AP#1155-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROBSON DE CAMPOS	333487018100000	#AP#6860-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROBSON DE LIMA BEZERRA JUNIOR	554206011201000	#AP#6020-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROBSON JOSE SOUZA CARVALHO	365129019800000	#AP#5358-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROBSON LANDUCI	362440009301000	#AP#8745-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RODOLPHO DE SOUZA COSTA	434327087801000	#AP#4414-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ROMILDO SANTOS FERREIRA	352212029901000	#AP#6844-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
RONALDO MALOSTI MORAIS	314229018100000	#AP#9903-24-SRC-HAB	COMUNICACAO
RONALDO SALVADOR	261472008401000	#AP#8781-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ROSA MARIA TARDELLI REMEDIO	343214058700000	#AP#6420-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
ROSEMARY NUNES SOARES	771435039801152	#AP#2777-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROSINEIA DE FATIMA R. DE CAMPOS	644255019001000	#AP#1013-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
ROSMEIRE DINIZ MARTINS ASSUMPCAO	553411023401000	#AP#9054-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
RPNX CONSTRUTORA LTDA	451420026001000	#AP#1462-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	264288020701001	#AP#7608-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RRMARQUES MENDES CONSTRUTORA LTDA	264288020701002	#AP#7608-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUBENS THOMAZI	421432037601000	#AP#7229-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUSLAN PEREIRA	242422046900000	#AP#8337-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
RUTE LEAO RAMOS	452189013801000	#AP#8211-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	362305010001000	#AP#7582-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
SAMANTHA CINTO ANTONUCCI	354187028401001	#AP#8802-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
SANDRA REGINA LUSTOSA TAMBARA	226187024800000	#AP#8033-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
SDM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	365139009300000	#AP#1189-22-SRC-ALV	COMUNICACAO
SERGIO CALIANI	532374012201000	#AP#8145-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SHEILA DOS SANTOS MOURA CONSTRUTORA LTDA	363343002500000	#AP#9293-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
SIDNEY ALVES PEREIRA	351237006601000	#AP#11619-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
SILVIA APARECIDA ZANFOLIM	244118155201050	#AP#10167-24-SRC-ALV	COMUNICACAO
SILVIO MARCOS FRANCA AGUIAR	642365023200000	#AP#7116-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
SONORD LACOMBE	451205001201000	#AP#4128-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
SRA - ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIM	766234014900000	#AP#7328-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
SUZI BANDEIRA DE ALCANTARA SOUZA	362454047200000	#AP#8321-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
TALITA HONORIO GOMES	476182011201000	#AP#6939-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
TC OPERADORA E AGENCIA DE TURISMO E EVENTOS LTDA	541313001001000	#AP#8024-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
TEREZA LIMA DE ALMEIDA	465446023201000	#AP#9283-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
TEREZINHA RODRIGUES DE SIQUEIRA	443414020501000	#AP#8008-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
TIAGO LEOPOLDINO	463384007901000	#AP#7554-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
VAGNER ALVES BEZERRA	475203024400000	#AP#7429-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
VALDIR PEREIRA	355347007600000	#AP#7616-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
VALDIR ROBERTO DA SILVA	365265009301000	#AP#8520-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
VALFRIDO BRUNO DA SILVA	673287023001000	#AP#8908-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
VANDERLEI RENIVALDO GUERRA	545132031501000	#AP#9645-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
VIBKA APARECIDA CANNO CORREA	226187007400000	#AP#6536-25-SRC-ALV	COMUNICACAO
VILMA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	364103006400000	#AP#8005-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
VINICIUS LUIS DE LUCA	362420046500000	#AP#9167-25-SRC-HAB	COMUNICACAO
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	365122004901000	#AP#8264-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALTER PILAO	642200022501000	#AP#8127-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WALTER VIDAL OCANHA	451197024701000	#AP#5137-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WANDERLEY RABELO DA SILVA	463399007401001	#AP#973-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WANDERLEY RABELO DA SILVA	463399007401002	#AP#973-25-SRC-REQ	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WILLIAM ALBUQUERQUE RIBEIRO	364385031801000	#AP#7847-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA	341202012701000	#AP#4759-25-SRC-REQ	COMUNICACAO
WILSON LUCIANO CACADOR JUNIOR	355108026201000	#AP#7701-25-SRC-HAB	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ZANCHETTA & SOUZA ARQUITETURA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	765279046600000	#AP#9342-25-SRC-ALV	COMUNICACAO

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ABB ELETRIFICACAO LTDA	33449988000120	2020/026579-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ADEMIR SOARES	234344038700000	2022/009245-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ADILSON JOSE RAMALHO	336214014301000	2020/005261-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ADILSON MARIANO DE ASSIS	451184054901000	2024/015596-0	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ADRIANO MASSAGRI SENGHER	746471033401000	2023/017893-1	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA	***742138**	2015/005970-7	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANA MARIA ARANTES	321307000101000	2023/021058-5	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA MARIA ARANTES	3213070008501000	2023/021058-5	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA PAULA FONTOLAN	353497017801000	2023/032242-2	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANA PAULA FONTOLAN	353497017801001	2023/032242-2	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANA PAULA FONTOLAN	353497017801002	2023/032242-2	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO LUIZ DA CRUZ NETO	366484048601000	2005/021661-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ARQUIDIOCESE DE SOROCABA	45397254000123	2020/025617-0	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CARAMANTI - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME	231424023401001	2011/024703-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARAMANTI - ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - ME	231424023401002	2011/024703-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS ROQUE DE SOUZA	574420011001000	2021/028394-1	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA.	446456030301000	2014/028497-7	APROVACAO DE PROJETO	COMUNICACAO
CASADOURADA PARTICIPACOES LTDA.	446436002901000	2011/022327-8	REFORMA	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CELSO CAITANO FERRAZ	421118009601000	2023/005634-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CLARIOS BRASIL SERVICOS LTDA	320467	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
CLEUSA SGROI	446141034501002	2023/022399-2	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	348360	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	04172213000151	2003/012034-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
CONSTRUTORA ALVES LTDA	364187013401000	2023/013098-1	IMPORT.PAGA DE ISS	COMUNICACAO
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	422121153402144	2021/003509-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA VITORIA SETE LTDA	764370019701001	2021/010380-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUTORA VITORIA SETE LTDA	764370019701002	2021/010380-0	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA	663465090501000	2002/004425-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DAIANE APARECIDA SOARES	363437012601000	2023/026274-3	EXECUCAO FISCAL	COMUNICACAO
DANIELLE BARBATO DE SOUZA	244118100301190	2023/018926-8	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DANIELLE BARBATO DE SOUZA	244118100301190	2023/018926-8	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LTDA	398265	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	322705	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
DILMA ALVES PINA	465454002601000	2005/005836-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
DIRCEU TAVARES DE OLIVEIRA	555257019900000	2024/011266-4	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	764359001401000	2022/014511-4	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
DOMINGOS APARECIDO DE SOUZA	673260011700000	2011/034942-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
E. A. - ENERGIA AVANÇADA LTDA	02780845000172	2019/031985-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
E. A. - ENERGIA AVANÇADA LTDA	02780845000172	2019/031984-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EINAR MARTINHO CASTOR DA NOBREGA	554340023701012	2013/001615-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
EMBRAER S.A.	329706	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	095482	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
ENEL X BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGIA LTDA.	144117	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
EVANILDE DE CAMPOS KRIECK	354470010201000	1990/012714-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
FABIO ALCANTARA DE SOUZA	452131002701000	2005/020987-3	REGULARIZACAO	COMUNICACAO
FELIPE SILVESTRE DA SILVA	274477046900000	2019/014824-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
FELIPE SILVESTRE DA SILVA	274477046900000	2019/014824-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA	113523	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
FRANCISCO CARLOS MEDINA	563461011001001	2013/010536-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA.	308156	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
HOLDING AFINZ S.A.	349960	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	318639	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA.	338784	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	325714	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO VIUDES SANCHES NETO	264283042401002	2024/015614-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE ANTONIO VIUDES SANCHES NETO	264283042401001	2024/015614-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE EUGENIO DE SOUZA	363485054001000	2020/020420-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
JUSILENE LOPES BEZERRA	345498021900000	2003/021411-8	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
KARINA BLAS MASUELA FELIPE	555176006901000	2024/013735-6	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
KARINA BLAS MASUELA FELIPE	555176007600000	2024/013735-6	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LATORRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08202524000177	2021/002878-3	GUIAS DE ITBI	COMUNICACAO
LEONARDO APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO	333298049802017	2023/016748-8	JUDICIARIO	GENERICO
LUIS ANTONIO LARA	333222003300000	2012/016447-0	CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO	COMUNICACAO
LUIZ ROBERTO FRAGA	***202288**	2005/011764-7	ACAO DE USUCAPIAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
MARCEL AUGUSTO MARANGON	434202039901144	2022/013975-2	ADAPTACAO	COMUNICACAO
MARCIA CRISTINA DE LIMA	556361035601000	1997/008273-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
MARIA ANTONIA TRUJILLO GUIMARAES	441203021013090	2023/010855-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA BELINI	444397010501000	1994/006621-0	REFORMA	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	353262102101000	2022/015061-9	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA FELIPE RUSSO	532325030301000	2011/003537-5	CANCELAMENTO DE DEBITOS	COMUNICACAO
MARIA FRANCISCA BENEDITO	544229960001000	2022/015056-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
MARIA HELENA SAMPAIO COELHO	246487010901000	2021/031614-7	ISENÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
MARIVALDO ROCHA SANTANA	345429028901000	1990/013752-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	094798	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
M2 MARMORARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	543298003901000	2023/015743-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
NATASCHA CORREA	432464010400000	2021/009606-1	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
NEIDE SOBRINO BRAGA	555432014701000	2024/004576-5	EXECUCAO FISCAL	COMUNICACAO
NELCI DE LIMA NASCIMENTO	343166039101000	2010/006174-6	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
NICHAN MEKHITARIAN	801081003000000	1987/000404-1	LANCAMENTO DE IMOVEL	SOLICITA PROVIDENCIAS
ODAIR LUQUINI FAVERO	463485030201000	1998/018791-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ODIRLEI QUEIMADO	693325000101000	2024/009067-0	SOLICITACAO	CERTIDAO ITBI
OPMOBILITY C-POWER DO BRASIL LTDA	154141	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS	553457029001000	2023/022481-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
PULSE CLIENT EXPERTS LTDA	399627	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO	453433000701000	2023/009007-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
REGINA LUCIA ZARPELLAO	785434041500000	2023/004771-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RESIDENCIAL MARIA HELENA SPE LTDA	545469004000000	2023/028034-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RESIDENCIAL MARIA HELENA SPE LTDA	545469004000000	2023/028034-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RESIDENCIAL VIVENDAS DE EVORA INCORPORADORA SPE LTDA	254423000400000	2023/033708-1	ISENCAO DE IPTU / INCRA	COMUNICACAO
RICH DO BRASIL LTDA	861116134801000	2001/022675-1	REFORMA	COMUNICACAO
RONOEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	39346285000152	2020/023037-3	NAO INCIDENCIA DE ITBI	COMUNICACAO
ROSA MARIA PAIS	431309040201000	2024/012528-6	USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL	GENERICO
ROSA PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	766166007601001	2024/015488-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SALATIEL SILVA BRAGA E/OU SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	534367036201000	2013/030477-7	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	353262102101003	2022/015061-9	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	353262102101002	2022/015061-9	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	353262102101001	2022/015061-9	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	352402048301000	2023/014176-4	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIRLEY FURQUIM	661103040301000	2024/011263-1	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SIRLEY FURQUIM	661103033801000	2024/011263-1	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SONIA REGINA DALCIM	675122019901000	1982/016092-0	AMPLIACAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SUELI RODRIGUES DA CONCEICAO LTDA	475173003801001	2024/015638-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SUELI RODRIGUES DA CONCEICAO LTDA	475173003801002	2024/015638-0	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
TAMC CALDEIRARIA E INDUSTRIALIZACAO LTDA	337442	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
TATIANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	644107024101000	2000/014387-5	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA	155162	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
TMN&S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	241360122000000	2023/008735-5	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	307035	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	143321	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VALID SOLUCOES S A	409447	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VANDA REGINA MIGUEL FERRIELLO	***587868**	2015/027240-9	ACAO DE USUCAPIAO	COMUNICACAO
VCN1 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	14729913000158	2021/030457-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	333725	2024/009434-2	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
VIA BRASIL HOLDING LTDA	40016000000102	2021/020061-4	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	13121855000112	2024/008445-9	REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	COMUNICACAO
VITOR SILVESTRE DA SILVA	565255029801000	2023/022593-0	JUDICIARIO	GENERICO

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
RENAN AUGUSTO PAIVA ALVES	474340035501001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ADALVA MARIA RODRIGUES DE MIRANDA	544227053202069	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ADAO MARIO DE AZEVEDO	342350062601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ADELVINO CANUTO DE ARAUJO	352253024101000	#SEI#355.2205.404.00000407/2025-41	GENERICO
ADILSON BAPTISTA	546451015601000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ADILSON BORGES DAS NEVES	773236032701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ADRIANA VELASCO UNTI	334126006001000	#SEI#3552205.404.00102821/2025-94	COMUNICACAO
ADRIANO GALDINO FERREIRA	341482040101000	#SEI#3552205.404.00087235/2025-11	COMUNICACAO
AILTON DE FRANCA	672338041400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
AIRTON JOSE LEME DE GODOY	***328318**	#SEI#3552205.404.00096851/2025-54	SOLICITA PROVIDENCIAS
ALAN ONOFRE BUENO DA SILVA	364107016200000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ALBERT DOS SANTOS ANJOS	772349032701000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ALBERTO CUSTODIO DA SILVA	785230014401000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALBERTO FRANCISCO FOGACA PIMENTA JUNIOR	454337027301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALCISIO JOSE MIRANDA DOS SANTOS	242434046000000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALEF RAMOS BARBOSA	363489015301007	#SEI#3552205.404.00101175/2025-48	COMUNICACAO
ALEFE DIEGO DE MOURA FAZIO	654341019601000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALEX APARECIDO ANTONIO	576164036109012	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALEXANDRE DE MORAES	352389020801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ALEXANDRE HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	433217038601026	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ALIVERSINO CIPRIANO GASPAR	354134023301000	#SEI#3552205.404.00104666/2025-41	COMUNICACAO
ALLEN MAGALHAES PEREIRA	655222025801063	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ALZIRO CIOLETTI	543334014002009	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
AMANDA TEIXEIRA DA SILVA OLIVEIRA	543420027601000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
AMILTON FERNANDES	546455039301025	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ANA DE FATIMA DE MOURA SOUZA	264282047001001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANA LUIZA LOPES PEREIRA	343377019601071	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA MARIA FERRAZ PIRES	444217050401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANDRE ESQUERDO PEREIRA	362454002601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANDREIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	475184003100000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANTONIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	264146008900000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANTONIO ANSELMO JOSE MARCELINO	544454050704029	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANTONIO GUSTAVO RAMON	333488015100000	#SEI#3552205.404.00065477/2025-45	COMUNICACAO
ANTONIO JOSE AYUB NETO	234238010800000	#SEI#3552205.404.00013093/2025-47	COMUNICACAO
ANTONIO MOURA DA SILVA	476463047801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
APRIGIO JOSE PETROCCHI	434263007801000	#SEI#3552205.404.00003588/2025-68	COMUNICACAO
ARI JACINTO NETO	364316033801000	#SEI#3552205.404.00093642/2025-59	GENERICO
ARNALDO MARCELO SCAPOL	***826668**	#SEI#3552205.404.00084573/2025-92	DEFERIDO
ARNALDO NASCIMENTO DA COSTA	766161029301000	#SEI#3552205.404.00064305/2025-54	COMUNICACAO
ASSIS LAMAS GABRIEL	466370001001000	#SEI#3552205.404.00102332/2025-32	DEFERIDO
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	331057	#SEI#3552205.404.00077514/2025-68	COMUNICACAO
AUREA VALDENICE DA SILVA	354134037401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
AVANTECH SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA	430864	#SEI#3552205.404.00100316/2025-13	COMUNICACAO
AVELINO VIANA	355288013101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
AZOR ANTONIO PAES	474341041100000	#SEI#3552205.404.00104419/2025-44	COMUNICACAO
AZOR ANTONIO PAES	343346041501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
BALBINA LOPES FERNANDES DE OLIVEIRA	453186014101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	454346009101000	#SEI#3552205.404.00104654/2025-16	DEFERIDO
BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA	454301050101000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
BENELUCY MOTTA DI LUCCA	341355020601000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
BRUNA STEFANI MOREIRA TORRES FRANCISCO	263267033401000	#SEI#3552205.404.00026483/2025-87	COMUNICACAO
BRUNO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS	546241052204030	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
BRUNO DE OLIVEIRA ROCHA	451118028501000	#SEI#3552205.404.00077579/2025-11	COMUNICACAO
BRUNO HELENO ALVAREZ ABILIO	771435039801059	#SEI#3552205.404.00097649/2025-40	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
BRUNO QUEIROZ DE OLIVEIRA 42394404833	449828	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
CALEL ROVERATI	***924418**	#SEI#3552205.404.00090432/2025-17	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO SOUZA	345472007801000	#SEI#3552205.404.00034495/2024-02	COMUNICACAO
CARLOS AUGUSTO BISSOLI	466221030701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BISSOLI	556266010604016	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BISSOLI	466458038201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS AUGUSTO BISSOLI	642138011301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO PENTEADO DE CAMARGO OLIVEIRA	541372016301000	#SEI#3552205.404.00083658/2025-53	COMUNICACAO
CARLOS EUGENIO DE ALMEIDA	364346011201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CARLOS ROBERTO NARDO	452129020501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CAROLINA NAYARA CHAGAS	336340054206024	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
CAROLINA UEBELHART GRANDINO	654334018801018	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101024	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101015	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101014	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101005	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101012	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101026	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101013	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101010	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101021	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101009	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101008	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101025	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101019	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101018	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101017	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101016	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101011	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101027	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101028	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101007	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	GENERICO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101029	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101023	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101020	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO	342428017101006	#SEI#3552205.404.00095295/2025-07	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CIENCIAS E LETRAS ENSINO LTDA	015995	#SEI#3552205.404.00007621/2024-48	COMUNICACAO
CINTHIA MARIA DE JESUS	475363022101002	#SEI#3552205.404.00103735/2025-07	COMUNICACAO
CINTIA OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	355284028401005	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CINTIA ROBERTA GOMES	764182028901000	#SEI#3552205.404.00089559/2025-85	COMUNICACAO
CIRINEU GIACOMIN JUNIOR	766244028601012	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLAUDINEI REVIDIEGO	574370036801000	#SEI#3552205.404.00102178/2025-07	COMUNICACAO
CLAUDIO MARCOS DA COSTA	***918938**	#SEI#3552205.404.00105912/2025-81	INDEFERIDO
CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	364194010400000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
CLAUDIO SANCHES	545404039504010	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
CLEBER BERTULINO	342499030000000	#SEI#3552205.404.00006382/2025-90	COMUNICACAO
CLEITON DA COSTA E SOUZA	345137010001000	#SEI#3552205.404.00103443/2025-66	GENERICO
COLLELA PSICOLOGIA LTDA	411555	#SEI#3552205.404.00091499/2025-61	COMUNICACAO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	673236021900000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671291040400000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671283040900000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671286050500000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671286014400000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671286015100000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671432026600000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	DEFERIDO
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEUMAX LTDA	671284048300000	#SEI#3552205.404.00102131/2025-35	INDEFERIDO
CRISTIANE DIMITROPOULOS	541215048001009	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	364316017401000	#SEI#3552205.404.00093642/2025-59	GENERICO
CRISTIANO CAMARGO	261453039600000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CRISTIANO PENA LAMEIRO	451229023400000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CRISTINA ALVES DA SILVA	653264039800000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
DAIANE FERNADA DE SOUZA ZANOTTI	784355028400000	#SEI#3552205.404.00106702/2025-19	COMUNICACAO
DAMARIS DE BRITO MACIEL	246496016001000	#SEI#3552205.404.00067373/2025-75	CERTIDAO ITBI
DANIELE CRISTINA FERREIRA LANUTTI	366388179001000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DANIELLE CRISTINA GUSMAO KAKAZU	363314027200000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DEBORA DO AMARAL MARTIN	433397082501000	#SEI#3552205.404.00105205/2025-95	GENERICO
DENISE DE SALLES MAYNARDI	446270005301000	#SEI#3552205.404.00033654/2024-43	COMUNICACAO
DENISE MATELLI ZALLA	531173125401001	#SEI#3552205.404.00099070/2025-11	COMUNICACAO
DIEGO EBURNEO DE OLIVEIRA	771440014701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DIEGO ROBERTO FERNANDES	576164036105002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DINORA COELHO PENHA	541135007101000	#SEI#3552205.404.00086095/2025-55	COMUNICACAO
DORACI DE BARROS	***776158**	#SEI#3552205.404.00029408/2025-78	INDEFERIDO
DORACI RIBEIRO DE O.SEVERINO	574424031100000	#SEI#3552205.404.00099948/2025-19	COMUNICACAO
DOUGLAS DOS SANTOS BINI	445480003001024	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
DUPLO-E PARTICIPACOES LTDA	743326016100000	#SEI#3552205.404.00060142/2025-31	COMUNICACAO
E. D. S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	681188000101000	#SEI#3552205.404.00041285/2024-62	COMUNICACAO
EAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	432263002000000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
EAP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	432263003001000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ECOSTORAGE SERVICOS LTDA	330293	#SEI#3552205.404.00100695/2025-33	COMUNICACAO
EDER APARECIDO DE QUEIROZ	***981948**	#SEI#3552205.404.00101403/2025-80	COMUNICACAO
EDIFICIO MOZART SPE LTDA	431289024001000	#SEI#3552205.404.00097972/2025-13	COMUNICACAO
EDIMAURA RODER ANTUNES PASSOS	673288036201000	#SEI#3552205.404.00107322/2025-93	COMUNICACAO
EDUARDO GARCIA PIZA	436356018401007	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EDUARDO ROVARI	544392017101003	#SEI#3552205.404.00015911/2025-46	COMUNICACAO
EDUARDO TOZZO DOMINGUES	261442036800000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELIANA PIRES BENEDITO	341380039001000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ELIAS PEREIRA DA SILVA	656102017700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ELIZETE APARECIDA GREGGIO BORTOLETO	455194021201011	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	449864	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
EMANUELLE BARBO	244118100301012	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
EMANUELLE BARBOSA SILVA PEROLA	244118100301012	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ERIKA MERISSI FIGUEREDO	352415001501000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ERIVALDO CARLOS FERREIRA DA CRUZ	336292084101253	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EUNICE MARCUZ VIEIRA	552352033201000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EVERALDO FERREIRA	242422052500000	#SEI#3552205.404.00080787/2025-90	COMUNICACAO
FABIO ARAUJO DIAS	655222025901000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
FELIPE JOSE FERREIRA DE LIMA	365390032601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FERNANDA CORREA DA SILVA	541182043001002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FERNANDA LUCIANO COSTA	773236047401000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO ESTANISLAU DO AMARAL DE ARAGAO	542117022101048	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	5454620234100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545173027401000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545173026301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545173025801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545462024300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545173026201000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO JOSE ALVARENGA DA CUNHA	545173026701000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO ROBERTO ZANUTTO	343377019602099	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA	861116111401000	#SEI#3552205.404.00076821/2025-21	COMUNICACAO
FLAVIO GOMES DA SILVA	576434013500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
F&R ASSISTENCIA ELETROMECANICA LTDA	106083	#SEI#3552205.404.00075784/2025-34	COMUNICACAO
FRANCISCO APARECIDO DE OLIVEIRA	643137033701000	#SEI#3552205.404.00097533/2025-19	COMUNICACAO
FRANCISCO CARLOS CORREIA	476486004601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
FRANCISCO EMERSON LIMA	772183027500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FRANCISCO RAMOS DA CUNHA	341472012701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GABRIEL LOPES MARCITELLI PEREIRA	742192000100000	#SEI#3552205.404.00098957/2025-92	COMUNICACAO
GABRIEL ROCHA IBANHEZ	555202018201000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GABRIEL ROCHA IBANHEZ	555184035301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GABRIELA ARNAUT	436161012501029	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
GABRIELA AUGUSTO DE SOUZA	576164036110016	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GABRIELA DE PAIVA JOAO SCOTTO	321232015402009	#SEI#3552205.404.00011159/2025-64	SOLICITA PROVIDENCIAS
GILBERTO LOPES DOS SANTOS 02082401871	397780	#SEI#3552205.404.00100690/2025-19	COMUNICACAO
GILDASIO DOS SANTOS LEITE	675432014301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GILDASIO DOS SANTOS LEITE	674128007601000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GILDASIO DOS SANTOS LEITE	674128007601000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GILMAR RIBEIRO VITA	364389040001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GILMAR VIDAL DE AGUIAR	445308024901000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GILSON ALEX DE ANDRADE	442231016001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
GILSON CESAR SAO FELIX	354486031001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICICO
GILVANIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	361244018801000	#SEI#3552205.404.00084686/2025-98	DEFERIDO
GISELE APARECIDA DE CAMPOS	476367002501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GISELE REGINA PEDROSO	373341025212007	#SEI#3552205.404.00104107/2025-31	COMUNICACAO
GISLEINE RODRIGUES DE SOUZA	764182012701007	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GRAZIANI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	449834	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
GUILHERME KATSUMI MISHIMA	355130041600000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
GUSTAVO CARVALHO ROMITI	432442038201025	#SEI#3552205.404.00107420/2025-21	GENERICICO
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO	673184034100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO	673184004200000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO	673184022500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIREDO	673184003500000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
HELENA CRISTINA FERRER CARNEIRO	655496084501000	#SEI#3552205.404.00016293/2024-71	COMUNICACAO
HELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	364229003301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
HENRIQUE DE SOUZA MELO PEREIRA	232427045201000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
HENRIQUE LIMA SOARES DA CUNHA	362440036500000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	553371049600000	#SEI#3552205.404.00018054/2025-36	COMUNICACAO
INGRID MIRELA BRAGA NASCIMENTO	673351036702007	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
IRACI NICOLAU DE OLIVEIRA	465478011501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
IVALDO BATISTA DA SILVA LTDA	351408037300000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
IVAN DE LIMA	352367015801000	#SEI#3552205.404.00105598/2025-37	GENERICICO
IVANI PASSARELLA	346270024901002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
IVONE CONCEICAO XAVIER CHAGAS	463491026101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JACIEL SOARES DE OLIVEIRA	772176002700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JARBAS RODRIGUES ALCANTARA	475173010301003	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
J&C HOLDING GESTAO DE BENS LTDA	53288294000165	#SEI#3552205.404.00098632/2025-18	COMUNICACAO
JEMIMA LEME TOYOTA	765289020401000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JESSICA CRISTINE DOS SANTOS DE ASSIS	474361025201002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JESSICA DE SOUZA RODRIGUES	765379154001071	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JJ HORTO VILLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	362440036500000	#SEI#3552205.404.00093642/2025-59	GENERICICO
JOAO ALEXANDRE DE CAMARGO OLIVEIRA	442300042100000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JOAO DE SOUZA AVELINO	***430198**	#SEI#3552205.404.00099930/2025-17	COMUNICACAO
JOAO DE SOUZA AVELINO	673288007401000	#SEI#3552205.404.00099930/2025-17	COMUNICACAO
JOAO LEITE RODRIGUES	442177140200000	#SEI#3552205.404.00057443/2025-87	COMUNICACAO
JOAO LIOJI KOMENO	366452035701000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO MAILSON PESSE	773137004801000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOAO MARIO GOMES MARTINS	645367026301000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOAO MARIO GOMES MARTINS	533316021600000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOAO MARIO GOMES MARTINS	434171015700000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOAO SANTANA FILHO	344207021901000	#SEI#3552205.404.00020185/2025-83	COMUNICACAO
JOAO VICTOR POVEDA BISMARA	541132015901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOBE CORREA	461148050701001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JORDY TADEU DE SOUZA	243434107701000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JORGE FERNANDES	555157031200000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JORGE MIKIO SAKURAI	336292042214011	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JOSE ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS	433456105001000	#SEI#3552205.404.00095028/2025-21	COMUNICACAO
JOSE ANTONIO ROYO GOMEZ	474325031200000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE ANTONIO ROYO GOMEZ	474325030500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE APARECIDO SCOPARIM	441228060001001	#SEI#3552205.404.00107626/2025-51	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE BONIFACIO GOMES DRUMMOND ERNESTO DA	313272030700000	#SEI#3552205.404.00104122/2025-89	COMUNICACAO
JOSE BONIFACIO GOMES DRUMMOND ERNESTO DA	313181034300000	#SEI#3552205.404.00104122/2025-89	COMUNICACAO
JOSE CARLOS DOS SANTOS MORESCHI,	765289035801007	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOSE FERNANDES DOS REIS	544313071501000	#SEI#3552205.404.00025361/2025-73	COMUNICACAO
JOSE HENRIQUE DE SOUZA	364155043201003	#SEI#3552205.404.00004551/2025-57	COMUNICACAO
JOSE MARIA MOREIRA	531204061401000	#SEI#3552205.404.00094841/2025-84	COMUNICACAO
JOSE MESSIAS	545130031501000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JOSE MESSIAS	433123001001008	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JOSE ROBERTO ANDRIETTA	674212015601000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOSE RUBENS SANTOS	451223027701000	#SEI#3552205.404.00033641/2025-55	INDEFERIDO
JOSE SILVA DA COSTA	455235024507001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSIAS SOUZA GUIMARAES	772150014201000	#SEI#3552205.404.00029635/2025-01	COMUNICACAO
JOYCE MARQUES OLIVEIRA	433319037001040	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JUCIEL DOS SANTOS ARAUJO	245275007701143	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
JULIO CESAR BARTIN	361234092200000	#SEI#3552205.404.00105303/2025-22	DEFERIDO
JUREMA URUTIA STUART SANTOS	672324019200000	#SEI#3552205.404.00005849/2025-84	COMUNICACAO
KATIA ARAUJO DOS REIS	545487020401016	#SEI#3552205.404.00106684/2025-67	GENERICICO
KATIA VIEIRA CARDOSO	332381139008005	#SEI#3552205.404.00073438/2025-11	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
KEILA PAES DE ALMEIDA	264103024500000	#SEI#3552205.404.00099309/2025-53	COMUNICACAO
KLEBER FERNANDO SANTOS DE MORAES	363314016801000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
KLEBER SANTI MARCIANO	432412013801000	#SEI#3552205.404.00053043/2025-01	COMUNICACAO
LARISSA APRILI DE MORAES	244118072101087	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
LARISSA CUTARELLI BERESTINAS APOIO ADMINISTRATIVO	442324	#SEI#3552205.404.00090050/2025-85	COMUNICACAO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	466176033700000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LEONAN CIRILO DE SOUZA	473440001507006	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LEONARDO RODRIGO DE MEDEIROS	449853	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
LEONARDO SOARES DA SILVA	474342013601001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LEONILCE JAMAS	545296022301000	#SEI# 3552205.404.00064552/2025-51	COMUNICACAO
LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA	462326008201000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUANA PEREIRA DA SILVA	364152005501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCAS FRANCO	431127046701000	#SEI#3552205.404.00017769/2025-71	COMUNICACAO
LUCAS OLIVEIRA DA COSTA	534158008101071	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUCAS PASSOS MOREIRA	333387124103033	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCAS SANTANA TONUSSI	245275007701161	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
LUIZ AGLIBERTO CURY	541280006001000	#SEI#3552205.404.00085561/2025-85	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO VETTORAZZO	432230019001095	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUIZ BELLINE	442218085801000	#SEI#3552205.404.00015680/2024-90	COMUNICACAO
LUIZ CARLOS SCHIAN	226220134100000	#SEI#3552205.404.00084573/2025-92	COMUNICACAO
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	355350050901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIZ FOLTRAN	363481010101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIZ RICARDO MENDES	444205030401001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
LUIZA HELENA PEDROS DA SILVA	446214028301084	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	432346061701000	#SEI#3552205.404.00093642/2025-59	GENERICO
MARCELO AMARY MIGLIORINI	434140033501000	#SEI#3552205.404.00101389/2025-14	COMUNICACAO
MARCELO CSEH RABONI	363194173901019	#SEI#3552205.404.00101090/2025-60	DEFERIDO
MARCIA MARIA DA SILVA	465442011400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCIA MARIA DA SILVA FALECO	456468142702016	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARCIA REGINA ROSA GHIRALDI	554153011001015	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARCIO AUGUSTO VASSOLER	675192016901000	#SEI#3552205.404.00005313/2025-69	DEFERIDO
MARCIO MANOEL DA SILVA	476261054601004	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARCOS JEAN DOS SANTOS PERRY	421222034401010	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	545487013601000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARIA APARECIDA GOSSER NOGATA	732460052300000	#SEI#3552205.404.00064214/2025-19	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA HILARIO DOS SANTOS	441413038501003	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MONTANHAN BANHO	446270009401000	#SEI#3552205.404.00011263/2025-59	COMUNICACAO
MARIA EDUARDA MARTINS LEME	453222034901000	#SEI#3552205.404.00099156/2025-44	COMUNICACAO
MARIA HELENA RICARDO	576173019300000	#SEI#3552205.404.00045096/2025-40	COMUNICACAO
MARIA HELENA RICARDO	576173019300000	#SEI#3552205.404.00045094/2025-51	COMUNICACAO
MARIA MARTINS DE MAGALHAES	671421043200000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARIA NILDA NUNES NERI	453186010601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARIA SELMA MONTEIRO SILVA	785385030800000	#SEI#3552205.404.00103485/2025-05	DEFERIDO
MARIENE DOS SANTOS	442195025301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIENE DOS SANTOS	454310012401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARLENE FERNANDES LOPES RODRIGUES	456278011901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARLENE FRANCISCA DE CAMPOS	451454002701000	#SEI#3552205.404.00076433/2025-41	COMUNICACAO
MARLY LEMOS FRANCA	351146010501000	#SEI#3552205.404.00084749/2025-14	COMUNICACAO
MARYELEN LIMA DE CARVALHO	363483037901000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MATHEUS DOS SANTOS MELO	645193173803051	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	SOLICITA PROVIDENCIAS
MATHEUS DOS SANTOS MELO	645193173803051	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
MAURICIO JOSE MARQUES	366485040102001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MAURICIO JOSE MARQUES	366485040101001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MAURICIO JOSE MARQUES	364389040001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MAURICIO TAVORE	771466060801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MAURO MACIEL	434352016601000	#SEI#3552205.404.00062521/2025-65	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MICHELE ANTONIA RODRIGUES	433416010401006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
MICHELE CRISTINA DOMINGO	433144007801001	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MICHELE HELOISA LIMA DOS SANTOS MOURA	464330029901004	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MILENE MENEGOLO	642124048700000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
MILTON DOS SANTOS SILVA	361295041901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MURILO ALTRAO ARRIBAMAR	321232015405004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
NANCI APARECIDA GIANNOTTI	443418009001000	#SEI#3552205.404.00095034/2025-89	COMUNICACAO
NELSON CARLOS LIZO DE GUSMAO	465324000101020	#SEI#3552205.404.00018417/2025-33	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
NEW CENTER AGUAS EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA	396728	#SEI#3552205.404.00085230/2025-45	COMUNICACAO
NICIA REZENDE DE JESUS	473440001513002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
NOVO CONCEITO ELEVADORES LTDA	26479781000132	#SEI#3552205.404.00003340/2024-16	COMUNICACAO
ODAIR FRANCISCO FOGAGNOLI	773244019500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
OTONIEL MANOEL DOS SANTOS	355383028101012	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
PAULA FERNANDA MESQUITA	352367015801000	#SEI#3552205.404.00105598/2025-37	GENERICO
PAULO MARCELO TAVARES JUNIOR	356107017401000	#SEI#3552205.404.00018880/2025-85	COMUNICACAO
PAULO RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA	274484030203005	#SEI#3552205.404.00104075/2025-73	COMUNICACAO
PAULO SERGIO DA SILVA PACIELLO	546493031801000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
PEDRO CESAR SILVA BACELAR	263238051600000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
PEDRO EDIVALDO MARIANO DA SILVA	561319014400000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
P.H.F LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	456144015901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
PROTEQ PROTECAO E QUALIDADE LTDA	348211	#SEI#3552205.404.00097421/2025-50	COMUNICACAO
R S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	655321045201000	#SEI#3552205.404.00006663/2025-42	COMUNICACAO
RAFAEL APARECIDO LEITE	***555078**	#SEI#3552205.404.00089024/2025-12	COMUNICACAO
RAFAEL CRUZ NEVES DE SOUZA	446469038701002	#SEI#3552205.404.00081223/2025-74	COMUNICACAO
RAFAEL CRUZ NEVES DE SOUZA	446469038701003	#SEI#3552205.404.00081223/2025-74	COMUNICACAO
RAFAEL CRUZ NEVES DE SOUZA	446469038201000	#SEI#3552205.404.00081223/2025-74	COMUNICACAO
RAFAEL CRUZ NEVES DE SOUZA	446469038701001	#SEI#3552205.404.00081223/2025-74	COMUNICACAO
RAFAEL CRUZ NEVES DE SOUZA	446469038701004	#SEI#3552205.404.00081223/2025-74	COMUNICACAO
RAFAEL GRANDO	444113004901000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RAQUEL RODRIGUES REIS	555113000106004	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
REGIANE APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	743326015101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
REGINALDO RODRIGUES BATISTA	576164036101015	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
REINALDO DE BARROS	773249029400000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
REINALDO FERNANDO PRESTES SANVITO JUNIOR	362105018101003	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RENATA CRISTINA MIGUEL ROMITI	432440013201011	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
RICARDO PEREZ LOPES	532124029201000	#SEI#3552205.404.00101400/2025-46	DEFERIDO
RICARDO PEREZ LOPES	532124029201000	#SEI#3552205.404.00101400/2025-46	COMUNICACAO
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA E COSTA CONTI	653460319513015	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ROBERILENE DE SOUSA OLIVEIRA	764182012701012	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ROBERTA MENDES SOARES MONTEIRO	643364010700000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ROBERTO FERRAZ VIEIRA	466119005501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RODRIGO CESAR ESPANHOL SCHIAVI	343447073303079	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO CESAR ESPANHOL SCHIAVI	343447073303014	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO CESAR ESPANHOL SCHIAVI	343447073303023	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO CESAR ESPANHOL SCHIAVI	343447073303007	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO CESAR ESPANHOL SCHIAVI	343447073303073	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RODRIGO DE JESUS BORBOREMA	332424012427015	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ROGERIO RABELLO DE SOUZA	671291032600000	#SEI#3552205.404.00103024/2025-24	COMUNICACAO
ROGERIO SANTANA DE MELLO	244118072101284	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RONALDO PROENCA PERES	532389028201000	#SEI#3552205.404.00101405/2025-79	COMUNICACAO
ROSA MARIA MARTORANO LONGOARDI	351146060101004	#SEI#3552205.404.00102426/2025-10	COMUNICACAO
ROSALIO MARQUES DE ALMEIDA	351146050101000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
ROSELI MORAES DE SOUZA VIZOTO	365115022701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RUTE FERRAZ	445234001001000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SABRINA MARTIN DE ALBUQUERQUE	641136028400000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SANDRA RAMOS DE SIQUEIRA	351377013001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SAULO DIAS LUZ	466287034601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
SERGIO ARDANA GRILO	449846	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
SERGIO LUIZ LOPES MEDINA	554153011003017	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SERGIO ROGERIO DE OLIVEIRA	435156018702015	#SEI#3552205.404.00014505/2024-85	COMUNICACAO
SIDNEIA GONZAGA DE CAMARGO	553490039401001	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
SILVANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES	352393033201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
SOLANGE ALVES DA SILVA	545313016002001	#SEI#3552205.404.00101879/2025-11	COMUNICACAO
SOLANGE CRISTINA CORREA	443142020601000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
SONIA MARIA LOVATO FILIETAZ	363134010101000	#SEI#3552205.404.00057464/2025-01	COMUNICACAO
SORAIA VALERIA MARQUES DA SILVA	444267067201000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SOROTRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA LTDA	426637	#SEI#3552205.404.00102028/2025-95	COMUNICACAO
T V G WEB SOLUTIONS LTDA	316766	#SEI#3552205.404.00096387/2025-04	COMUNICACAO
TAINA DE SOUZA BEZERRA	366380008307020	#SEI#3552205.404.00034047/2025-81	COMUNICACAO
TAIS CAROLINE SILVA	434268016101009	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
TEN A, AN NEGOCIOS E PARTICIPACOES L	434412026600000	#SEI#3552205.404.00059683/2025-16	COMUNICACAO
TERESA DE LOURDES MOURA	264282047001001	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
TEREZA GREGORIO DE LIMA	244349047401000	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
TESLA PARTICIPACOES E NEGOCIOS S/A	449882	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO
THAIS ALVES MESSIAS MERLINI	427953	#SEI#3552205.404.00032937/2025-59	COMUNICACAO
THIAGO AUGUSTO VIEIRA	656187014600000	#SEI#3552205.404.00092801/2025-06	COMUNICACAO
THIAGO FARO RIBEIRO	422307029101000	#SEI#3552205.404.00003438/2024-73	COMUNICACAO
THIAGO VINICIUS VIEIRA DOMINGUES	341416015401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
THYAGO VINICIUS VIEIRA DOMINGUES	341416015401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
TIAGO FARIAS DE LIMA	785392031801003	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
TOYOKO TAGUTI MAEDA	544241004803094	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TRS INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA	387849	#SEI#3552205.404.00081304/2025-74	COMUNICACAO
UNIMETAL PARTICIPACOES LTDA.	861116018001000	#SEI#3552205.404.00058854/2025-90	INDEFERIDO
VALDEMIR NASCIMENTO ALMEIDA	364316048201000	#SEI#3552205.404.00093642/2025-59	GENERICO
VALDIR DA SILVA MOREIRA	546281110801076	#SEI#3552205.404.00102429/2025-45	COMUNICACAO
VALERIA REGINA NICOLOSI GRINBERG	453250070504002	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
VALERIO TREVISAN	344399107500000	#SEI#3552205.404.00086257/2025-55	COMUNICACAO
VANESSA REGINA DE ALMEIDA LIMA	576164036101008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
VANIA VITORIA QUINALHA	321232015413014	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
VERA LUCIA FERNANDES DIAS	455278028301000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
VERA LUCIA PEREIRA MARQUES	541464014501000	#SEI#3552205.404.00107338/2025-04	COMUNICACAO
VICTOR PEGORARO CORDELLA	566432078501000	#SEI#3552205.404.00103928/2025-50	COMUNICACAO
VINICIUS CADENAS DAS NEVES	773362035900000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
VINICIUS CADENAS DAS NEVES	773362038400000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
VINICIUS PUCCI DE ABREU	555126016204049	#SEI#3552205.404.00098067/2025-81	COMUNICACAO
VIVIANE ALVES DE SOUZA	234379014300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
WALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	552342020001000	#SEI#3552205.404.00107313/2025-01	COMUNICACAO
WILBER MILANI MARTINS	431311017501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
WILLIAN BARBOSA COSTA	463169029400000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
WILLYAN GOLDHARDT DE OLIVEIRA	576164036104012	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
WILSON JOAO ELIAS EL MIR	545263030801000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
WILSON PRELA CANDIDO	466340007501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WILSON RICARDO CALANDRIA	231213000901339	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
XJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	762117116501000	#SEI#3552205.404.00054158/2025-12	COMUNICACAO
YOUSSEF KAMEL ABDOUNI	453316014201000	#SEI#3552205.404.00030162/2025-87	COMUNICACAO
YURI GORSKI DE CAMPOS MALTA	656363008300000	#SEI#3552205.404.00032047/2024-66	COMUNICACAO
ZELINA SANCHEZ MARTINS	432225022001014	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ZENEIDA MARIA DE MORAIS SOUZA	353285039901000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
31.839.461 THAICE DE SOUSA LIMA	449868	#SEI#3552205.404.00017796/2024-63	COMUNICACAO

Sorocaba, 27 de agosto de 2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 20/08/2025 - 26/08/2025

Folha 2 / 7
Data 27/08/2025 09:22

CELSE CAITANO FERRAZ	80952825	LICENÇA OBRA	19/09/2025
CESAR AUGUSTO DOMINGUES MORAES	83536525	LICENÇA OBRA	24/09/2025
CEU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA L	83364625	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CHARLI PEREIRA DE SOUZA	83366625	MULTA ZONOSSES	24/09/2025
CIA DA OBRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	83364825	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CIRCO MAXIMUS - SHOWS E ESPETACULOS LTDA	83324625	DÉBITO ISSQN	25/08/2025
CIRCO MAXIMUS - SHOWS E ESPETACULOS LTDA	83324425	DÉBITO ISSQN	25/08/2025
CLARIOS BRASIL SERVICOS LTDA	81385425	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
CLAUDIA REGINA DURIGAN	83606025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
CLAUDIO AUGUSTO SILVA	83365125	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CLAUDIO FONTOLAN	81804825	IPTU/TAXAS	22/09/2025
CLAUDIO FONTOLAN	137228524	IPTU/TAXAS	22/09/2025
CLAYTON ADRIANO BUENO 37443199899	83416725	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CLAYTON ROBERTO GIMENES	83416925	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CLINICA LEVY BERZAGHI LTDA	81402725	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
CLV DISK ENTULHO LTDA	83538525	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.	81386225	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
COLEGIO FLORESTAL LTDA	83364325	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA	83545225	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA	83546225	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
COMINATTO COMERCIO DE MARMORES E GRANITO	83546825	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CONSTRUMEDES ACTUAL LTDA	81406425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	83551625	DISPO RESIDUOS	24/09/2025
CRISTIANE CAMPOS QUIRINO TANELLI	83612425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
CS TERRAPLANAGEM. LOCACAO E TRANSPORTES	83617125	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
D N DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA	83611525	LICENÇA OBRA	24/09/2025
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO	83617425	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
DAIANY ELISABETH DE PAULA	81784325	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
DANIEL SOARES	81663825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
DANILO FURQUIM DE MORAES	83609525	LICENÇA OBRA	24/09/2025
DARCIO ALVES DE LIMA	81761725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
DARCIO ALVES DE LIMA	81761625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
DAVI DOS SANTOS VIEIRA	81372725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
DB - DIAGNOSTICOS E ANALISES CLINICAS LT	81386925	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	81386625	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
DEBORA CAROLINE DE FREITAS REMOCOES	83617625	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
DEBORA DE FREITAS BUABSSI	80955725	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
DEBORA REGINA MARTINS DOS SANTOS	81784225	MULTA ZONOSSES	22/09/2025
DEISE SCOTTO SANTOS ZACCARIOTTO	83548225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
DENIS MANTOVANI DE ARAUJO	83595225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
DEVENIR BARBOSA	81437025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
DIOGENES MENDES DE OLIVEIRA LTDA	83617925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
DIRCEU TAVARES DE OLIVEIRA	83766725	LICENÇA OBRA	25/09/2025
DIVA ZIROLDO	83591325	LICENÇA OBRA	24/09/2025
DJ IMPLANTES LTDA	83769325	MULTA PROCON	10/09/2025
DOMINGOS APARECIDO DE SOUZA	81234025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
DOMINGOS APARECIDO DE SOUZA	81233925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
DOUGLAS ANTONIO DA COSTA	83769625	LICENÇA OBRA	25/09/2025
DOUGLAS HENRIQUE TORRES	81372025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL LTDA	83553425	ILUM.MERC.DISTR	24/09/2025
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTRITAL LTDA	83554325	ILUM.MERC.DISTR	24/09/2025
DVC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	83742925	LICENÇA OBRA	25/09/2025
EDGAR FURQUIM	81790825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EDIFFICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	83317325	DAM-ALT. DOC.	22/09/2025
EDIMAURA RODER ANTUNES PASSOS	83537425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
EDIVALDO MARCELINO	81404125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EDIVANEI SILVEIRIO DA CRUZ	83312925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EDIVANEI SILVEIRIO DA CRUZ	83312825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EDJOVAN LUIZ DASILVA	81790025	MULTA ZONOSSES	22/09/2025
EDSON MARTINS	81423525	CÓPIAS	22/09/2025
EDSON RAMOS DE SOUZA - ME	83618025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
EDUARDO FLUMIGNAN LOPES	83323725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EINAR MARTINHO CASTOR DA NOBREGA	81353425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ELENICE CAMPANINI NARDI	81421525	CÓPIAS	22/09/2025
ELIAS RIBEIRO MACIEL	82779525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
ELIZABETH QUINTINO TORRES SANTOS	81395325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
EMBRAER S.A.	81387525	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
EMERSON LUIZ DE SOUZA SANCHES	83611125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA	81388125	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A	81428325	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
ENEL X BRASIL GERENCIAMENTO DE ENERGIA L	81388825	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
ERIC RAFAEL EVANGELISTA	83535125	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
ERNESTO BOSCARIOL NETO	83629425	LICENÇA OBRA	25/09/2025
EVANILDE DE CAMPOS KRIECK	81352625	LICENÇA OBRA	19/09/2025
EVERALDO GOMES DA SILVA	83612225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
FABIANO CERQUEIRA PAULO	82142025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
FABIO ALCANTARA DE SOUZA	81207525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FABIO ALCANTARA DE SOUZA	81105625	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FABIO BATISTA VEIGA	80992725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FABIO DA SILVA TELES	83321225	LICENÇA OBRA	22/09/2025
FABIO DECARIA GATO	81417925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
FABIO MELLO CONTO	81384025	MULTA ZONOSSES	22/09/2025
FABIO VIEIRA PESSOA DA CRUZ	81428625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
FABRICIO GALVAO VIEIRA	83361525	LICENÇA OBRA	24/09/2025
FELIPE SILVESTRE DA SILVA	83612025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	81036925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FERNANDO MARCELINO RODRIGUES	83534725	LICENÇA OBRA	24/09/2025
FLAVIA LETICIA VIEIRA RAMALHO	81376825	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTD	81389625	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
RODOVIA JOAO LEME DOS SANTOS,			
RUA MAJOR JOAQUIM SILVERIO, 28			
RUA LAURA MAIELLO KOOK, 250 PR			
RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1242			
RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA,			
RUA MANOEL GILSON DA SILVA, 17			
RUA MANOEL GILSON DA SILVA, 17			
RUA VINTE E OITO DE OUTUBRO, 1			
RUA PIRATININGA, 152			
RUA IRINEU DE PONTES RIBEIRO,			
RUA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 4			
RUA JOSE BARBOSA DOS SANTOS, 4			
RUA DARCY FRUET, 204 SALA 0000			
RUA DOUTOR ESTACIO COIMBRA, 22			
RUA ARTHUR GOMES, 745			
RUA GUILHERME DE ALMEIDA, 56			
AVENIDA JEROME CASE, 1801 EDIF			
RUA ASSUNCAO, 351			
RUA JOAO MERCADO, 260			
RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395			
AVENIDA VICTOR ANDREW, 1290			
ESTRADA DO DINORAH, 380 BL 10			
AVENIDA IPANEMA, 269			
RUA SANTOS, 343 CASA 39			
RUA JOAO FLORIO, 215			
RUA LEONDIRA GONCALVES MOBAIER			
AVENIDA FULVIO CLAUDIO BIAZZI,			
RUA FRANCISCO FERREIRA LEO, 3			
ESTRADA JERUSALEM, 439 CASA 01			
RUA DOUTOR LAURO ROBERTO FOGAC			
RUA MARIA MESTRE ROSA, 385 CAS			
RUA MARIA MESTRE ROSA, 385 CAS			
RUA IBLANDINA MOURA FEITOSA, 1			
RUA ALCESTE DEL CISTIA, 108			
RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN			
RUA MARIA DO CARMO MENDES, 101			
RUA OLEGARIO RIBEIRO, 706 AP 0			
RUA FRANCISCO JERONIMO LEITE,			
RUA LUIZ DOMINGOS TOBIAS, 70			
RUA ARMANDO MORAES, 275			
RUA BELO HORIZONTE, 921			
RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 66			
RUA SANTIAGO CALVO RODRIGUES,			
RUA CONQUISTA, 413			
AVENIDA MOREIRA CESAR, 197			
RUA JUNDIAI, 57			
RUA JUNDIAI, 57			
RUA CELSO MORELLO, 70			
RUA ANTONIO CARLOS FLUMIGNAN,			
RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS			
RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS			
RUA ANTONIO CAVAZZAM, 408			
RUA HENRIQUE EMILIO COLO, 96			
RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,			
RUA GERALDO ARY DE SOUZA E SIL			
RUA CRISTOVAM PERES, 93			
RUA LEOPOLDO FUNARO, 22 LOTE A			
RUA LEOPOLDO FUNARO, 22 LOTE A			
ALAMEDA CARRARA, 0 ED OTAVIANO			
RUA ARISTIDES DA SILVA LOBO, 1			
RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 25			
RUA MIGUEL MARTINS FILHO, 80 Q			
RUA DOUTOR BRAULIO GUEDES DA S			
RUA DA PENHA, 1200 apto 114			
RUA JANETE SANCHES MOLINA FORA			
RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 112			
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1275 LO			
RUA CAIRO ZACHARIAS, 133			
AVENIDA HOLLINGSWORTH, 325			
AVENIDA IPANEMA, 4000 CONDOMIN			
AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE			
RUA ARTHUR CAGLIARI, 846			
RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 222			
RUA ABRAHAO PINSKY, 145			
RUA PAULINA A R CASTRONOVO, 26			
RUA EUGENIO TEODORO SOBRINHO,			
RUA SELMA APARECIDA SAID, 801			
RUA SELMA APARECIDA SAID, 801			
RUA FABIA, 800 APTO 201-B			
RUA CONEGO LUCIO FLORO GRAZIOS			
AVENIDA SAO PAULO, 5555			
RUA PAES LEME, 169			
AVENIDA GONCALVES MAGALHAES, 2			
RUA ANDRELINO DE SOUZA, 302			
AVENIDA SAO LUIS, 258 SALA 01			
RUA TEREZA LOPES, 108			
RUA JOSE DEVIDE SOBRINHO, 260			
AVENIDA DOUTOR AUGUSTO DE TOLE			
AVENIDA LIBERDADE, 6315 ANEXO			



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 20/08/2025 - 26/08/2025

Folha 3 / 7
Data 27/08/2025 09:22

FLORIO GEBAIL EMPREENDIMENTOS E PARTICI	AVENIDA VICTOR ANDREW, 455 SAL	83541025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
FRANCIS AUGUSTO DOMINGUES DIAS	RUA JOSE MARTINEZ PERES, 200	83320625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
FRANCISCO APARECIDO ANTUNES DE OLIVEIRA	ALAMEDA JUNDIAI, 39	80958525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FRANCISCO APARECIDO ANTUNES DE OLIVEIRA	ALAMEDA JUNDIAI, 39	80958325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FRANCISCO CARLOS MEDINA	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 507	80959725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FRANCISCO CARLOS MEDINA	AVENIDA JORGE JAMIL ZAMUR, 507	80960025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
FRANCISCO SALES ALVES DE LIMA E SA 76825	AVENIDA ADAO PEREIRA DE CAMARG	83370825	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
GABRIELA PEREIRA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	81376225	LICENÇA OBRA	19/09/2025
GABRIELE VANESSA BISCARO SUZUKI	RUA LUIZ ANTONIO RIBEIRO, 773	81426025	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
GENI MARIA DINIZ MARTINS KEPPE	RUA RIBEIRO DE ANDRADE, 498	83358325	LICENÇA OBRA	24/09/2025
GERALDO RODRIGUES DE MATOS	RUA LITUANIA, 853	81401125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
GESTAO VERDE COLETAS E SUSTENTABILIDADE	RUA ROGERIO ARCURY, 55 ANDAR:7	83618325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
GFT BRASIL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA.	AVENIDA SAO DE FRANCISCO, 98	81389725	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
GILSON ROBERTO GONZALES	RUA FERNANDO DINI, 91	83601925	LICENÇA OBRA	24/09/2025
GISELENE GOMES DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 3	81776925	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
GIVANILDO ALVES QUINDU	RUA VIRGINIA BORGES SOLER, 27	83748025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO FERREIRA LEAO, 3	81774925	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
GLEIBER FILIP DA SILVA	RUA DUZOLINA BATIOLO PAGLIATO,	83572125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
GLOBAL SR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	RUA MARIANO VERA DIAZ, 963	81801025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
GOMILIX ENTULHOS LTDA	RUA DOM ADALBERTO SWIERSEN, 46	83618425	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
GRILO ATACAREJO LTDA	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 871	83309825	MULTA DA VIGIL	22/09/2025
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES 39793466847	RUA PROFESSOR ROLDAO PEREIRA D	81431725	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES 39793466847	RUA PROFESSOR ROLDAO PEREIRA D	81431525	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
GUILHERME FERREIRA GUIMARAES	AVENIDA SAO PAULO, 4461 CASA 5	80954125	LICENÇA OBRA	19/09/2025
GUMERCINDO ARRUDA FILHO	RUA JOSE FLORIO, 453	81513925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
H & R - GOROY LTDA	RUA GONCALVES DIAS, 429	83618725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
HAYA DO BRASIL	AVENIDA VITAL BRASIL, 5065 BL	81366525	DÉBITO ISSQN	21/08/2025
HENRIQUE NUNES DE BRITO JUNIOR	RUA ITALO AUGUSTO GUERRA PEREI	81762025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
HOLDING AFINZ S.A.	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 45 AND	81393425	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
HOSPITALAR SANTA ESMERALDA LTDA	PRACA PIO XII, 65 ANDAR:QUARTO	81364925	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	81390225	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
HUAWEI GESTAO E SERVICOS DE TELECOMUNICA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	81390425	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
HUDSON DE ALMEIDA ANTONIO SOROCABA	RUA ARISTIDES GONCALVES DELGAD	83619225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
HUGO FERNANDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA MASSA	RUA PE DONIZETE, 110	81362925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
HUGO LEONARDO FERREIRA	RUA JOAQUIM FOGACA, 535	81760325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
IBNER FIGUEIREDO	RUA ANTONIO BALBINO DOS SANTOS	81762425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
INCORPORADORA ARAUCARIA LTDA	RUA CORONEL GUSTAVO SANTIAGO,	82981225	LICENÇA OBRA	22/09/2025
IRINEU BRUNO DA SILVA	RUA IRENE PELUZO ALVES, 119	81377125	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ISA CRISTINA FOGACA DE ALMEIDA DORDETTI	RUA VIDAL DE NEGREIROS, 145 SA	83619325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
ISABELA CRISTINA PEICHOTO	RUA SAO JORGE, 53	83644825	LICENÇA OBRA	25/09/2025
ISAIAS ERIK CORREA	RUA BERNARDO ALBIERO, 281 FU	83755825	LICENÇA OBRA	25/09/2025
ITACOM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 95570	83619525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
IVALDO BATISTA DA SILVA LTDA	RUA VICTOR CARONE, 58	83421425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
IVAN TOME	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 18	81776725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
IVANIL PIRES SAMPAIO	RUA JOSE DE OLIVEIRA CASSU, 15	81811125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
IZAQUEL PINTO DOS SANTOS	RUA VITOR HAGE, 0 QUADRA C - L	81410825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
IZAQUEL PINTO DOS SANTOS	RUA VITOR HAGE, 0 QUADRA C - L	81410725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
J. M. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO	RUA SAMUEL DA SILVA, 269 NULLP	83626825	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JACKSON MIRAVETI 25622968852 ME	RUA NESTOR MARCHESI, 7	83624425	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JADER TEIXEIRA DE ALMEIDA	RUA ANTONIO GOMES, 121	81371025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JAIME PEREIRA DA ROCHA	RUA JOSE EMILIO PAES, 45	83560925	LICENÇA OBRA	24/09/2025
JAIRO POLIZEL FILHO	RUA DA PENHA, 987 APTO 22 ANDA	81422625	CÓPIAS	22/09/2025
JAPA Z NORTE TRANSPORTE E ALUGUEL DE MAQ	ALAMEDA FAMILIA JACINTO, 626	83624525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JAPALIX ENTULHO LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	83624725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA MORAIS REP	AVENIDA MONSENHOR MAURO VALLIN	83625025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
J.C. ELECTRIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	83619625	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JCJ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA AFONSO CAVALLINI, 467 SALA	81421925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187 JU	81036125	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187 JU	81034825	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA	RUA CLODOMIRO PASCHOAL, 187 JU	81034725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JEFERSON CAMPANHOLI 11035361841 - ME	RUA PASCHOAL BERNAL VECINA, 41	83625925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JENIFFER DOS SANTOS SANCHES	RUA MARIA APARECIDA BRUNETTI,	83537225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	83765325	MULTA ZONOSSES	25/09/2025
JIMENEZ CARVAJAL ADMINISTRADORA DE BENS	RUA FRANCISCO GONCALVES, 38 SA	83629325	LICENÇA OBRA	25/09/2025
JIMENEZ CARVAJAL ADMINISTRADORA DE BENS	RUA FRANCISCO GONCALVES, 38 SA	83629225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
JJ EDEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	ESTRADA JOSE CELESTE, 361 SALA	81445125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JM CACAMBAS LTDA	RUA MIGUEL GARCIA MORAES, 181	83626425	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JOAO LUIZ DALA POZZA 02700238877 - ME	RUA DURVALINO BAPTISTA AFFONSO	83627225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
JOAQUIM JOSE DA SILVA FILHO 71062874404	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	81430525	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
JOAQUIM JOSE DA SILVA FILHO 71062874404	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	81430325	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2757 SA	81390925	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
JONAS TEIXEIRA	RUA ANTENOR MACIEL, 507 LOTE 5	81799825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JONATHAN ALVES DA COSTA	RUA MIGUEL PEREIRA CONSUL, 151	81368325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JOSE BELLO NETO	AVENIDA PARANA, 615	83609125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
JOSE BONIFACIO GOMES DRUMMOND ERNESTO DA	AVENIDA GISELE CONSTANTINO, 12	137220824	IPTU/TAXAS	29/09/2025
JOSE CARLOS BALLESTEROS	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1477	83538725	LICENÇA OBRA	24/09/2025
JOSE CARLOS BALLESTEROS	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1477	83538625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
JOSE CARLOS DE FREITAS	RUA QUINZINHO DE BARROS, 269 S	83361125	SEPULTURAS	24/09/2025
JOSE CARLOS FLORIDO	RUA DURVALINO MANFIO, 266	83598125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
JOSE CLAUDIO BEZERRA DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 56	83759825	MULTA ZONOSSES	25/09/2025
JOSE EUGENIO DE SOUZA	RUA NEIDE DE BARROS AMARO, 77	83770525	LICENÇA OBRA	25/09/2025
JOSE FERNANDO ORTIZ DE MENEZES	RUA HUMBERTO NOTARI, 80 APTO 1	80952425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	RUA JOSE LOURENCO DE GODOY, 11	83323325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JOSE GUILHERME FERREIRA BRAGA	RUA LUCIA DE ALMEIDA, 500	81382925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JOSE GUILHERME FERREIRA BRAGA	RUA LUCIA DE ALMEIDA, 500	81383425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JOSE MOREIRA COSTA	RUA MONASTERIO, 74	81810925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JOSE MOREIRA HUM	RUA MARQUES PARANAGUA, 191 ALE	80959325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
JOSE REGINALDO DE CAMPOS	RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 980	81773325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JOSE ROBERTO KRUIZE - ME	RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE	83627625	DISPO RESIDUOS	25/09/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 20/08/2025 - 26/08/2025

Folha 4 / 7
Data 27/08/2025 09:22

JOSE SANCHES MOLINA	RUA ATANAZIO SOARES, 3364	81434825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JPV2 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	82508625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
JULIA JACINTHO DE OLIVEIRA	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 30	83749625	LICENÇA OBRA	25/09/2025
JULIANA CRISTINA SARTORI DE CAMPOS	RUA MARIANA NUNES, 78 CASA 2	83644325	LICENÇA OBRA	25/09/2025
JULIO CESAR DE SOUZA ALVES	RUA TRAJANO ATHAYDE, 260 NULL	83627925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
KAIQUE ROCHA DA SILVA	RUA JOAO RODRIGUES, 490	83758025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
KLEBER DE SOUZA	RUA GIOVANI FABRI, 131	83603625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
LANZILI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	RUA IRINEU DIAS DA ROSA, 245	83628125	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
LEANDRO GUIMARAES MORAES	AVENIDA CAUAXI, 293 SALA 1912	81362425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
LEANDRO KAIZER	RUA EDUARDO JORGE DE FREITAS,	83599625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
LEANDRO MARCELO SOARES	RUA EVARISTO DA VEIGA, 573	83627825	LICENÇA OBRA	25/09/2025
LEANDRO MARQUES JUSTINO DA SILVA	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 350	83589225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	81369325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
LEBOLDT II RESIDENCIAL SENIOR LTDA	RUA INGLATERRA, 300	82878925	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
LEONARDO ALVES DOS SANTOS	AVENIDA TRES DE MARCO, 2000 QU	81758925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
LM & AH TERRAPLENAGEM LTDA	RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER	83628325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
LUCAS ARTUR DO NASCIMENTO	RUA HELENA CARMELINA JUNQUEIRA	83612625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
LUCIANA CRISTINA SILVA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	81421425	DÉBITO ISSQN	24/08/2025
LUCIANA CRISTINA SILVA	AVENIDA PROFESSOR ARTHUR FONSE	81420925	TAPE - TAXA DE	24/08/2025
LUIS ANTONIO LARA	RUA ABOLICAO, 292	80986725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
LUIS ANTONIO LARA	RUA ABOLICAO, 292	80964425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	RUA MARIA CLAUDETE RIBEIRO, 26	83761525	LICENÇA OBRA	25/09/2025
LUIZ CARLOS M. DE OLIVEIRA	RUA ADELAIDE LAMBERTI DIENER,	81363025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
LUIZ CARLOS ORUE ARZA	AVENIDA VICTOR ANDREW, 700 SAL	83631025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
LUIZ CARLOS SANT ANA	RUA AMABILE DE BARROS, 425	81387125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
LUIZ SOARES DE LIMA 26614129805	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 374	83631125	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
LUIZ VINICIUS CARDOSO LEME DE PROENCA	RUA DIRCE MIGLIORINI, 118	81390725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
LUMAJAX ENGENHARIA LTDA	RUA JOSE DE OLIVEIRA CASSU, 19	83631525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
LUZIA DOS SANTOS	AVENIDA GONCALVES JUNIOR, 531	81409325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
M M RESIDUOS E COMERCIO DE SUCATAS LTDA	RUA PEDRO RUIZ, 155 SALA 03 SA	83631725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
M MIMAKI & CIA LTDA ME	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	83556325	ILUM.MERC.DISTR	24/09/2025
MABMED SAUDE LTDA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 14	81797925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MABMED SAUDE LTDA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 14	81797225	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MABMED SAUDE LTDA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 14	81797825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MABMED SAUDE LTDA	RUA CAPITAO AUGUSTO FRANCO, 14	81797125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 2600	80958225	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4830 LO	80955925	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 4830 LO	80954425	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
MAIA & PATRICIO CONSTRUTORA E INCORP	RUA JAIR VIEIRA, 203	81758525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MAIA & PATRICIO CONSTRUTORA E INCORP	RUA JAIR VIEIRA, 203	81803025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MAICON ANTUNES FERREIRA	RUA ORLANDO BONETTI, 136	83671925	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MANOEL REGINALDO DE OLIVEIRA	RUA JOSE LAMBERTI, 650	82184125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MARCEL AUGUSTO MARANGON	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 APT	83767225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	168880323	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	162059322	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	134049020	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	81033225	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	137211124	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO AMARY MIGLIORINI	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162	152571021	IPTU/TAXAS	22/09/2025
MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS	RUA SONIA MARIA ROSA, 38	81371525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARCELO KANASHIRO KAWAKAMI	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 232	83560025	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
MARCELO ROBERTO FAGACA	RUA XAVIER DE TOLEDO, 909 BL A	83362925	SEPULTURAS	24/09/2025
MARCELO RODRIGUES	RUA RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO,	83539625	MULTA QUEIMADA	24/09/2025
MARCIO FELIX MORAES GAMBARO	RUA MOREIRA CABRAL, 203	81423025	CÓPIAS	22/09/2025
MARCIO MATHIAS	AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 37	81376925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARCO ANTONIO MORENO	RUA ANNA FLORIO MONTALTO, 14	83622025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MARCO ANTONIO MORENO	RUA ANNA FLORIO MONTALTO, 14	83620425	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MARCOS ANTONIO FABRI	RUA DOLORES RIOS MONCAYO, 104	80953325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARCOS RODRIGUES DA SILVA	RUA CARLOS NEVES, 132	83324025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MARCOS TADEU LUNGWITZ	RUA RIACHUELO, 460 SALA 301	83753325	FUNDO MUN SAUDE	25/09/2025
MARIA APARFECIDA DE ALMEIDA	RUA JOSE LAMBERTI, 616	81369925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARIA CREUSA MADALENA	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 314	83593325	LICENÇA OBRA	24/09/2025
MARIA CRISTINA BELINI	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	81030325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARIA CRISTINA BELINI	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	81030825	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARIA CRISTINA TAGLIASSACHI HUBNER	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 185	83745325	CERTIDÃO	28/08/2025
MARIA FERNANDES MEIRA ANTUNES	RUA LUIZ GABRIOTTI, 219	81389225	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
MARIA FRANCISCA BENEDITO	VIELA JOAO EMIDIO CORREA DE MO	80956925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARIA HELENA DE CAMARGO	ALAMEDA DOS LRIOS, 117	81396125	MULTA ZOONOSES	22/09/2025
MARIA HELENA REVIRIEGO	RUA RIO GRANDE DO SUL, 618	81421225	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MARIA IREUDA ALVES DE ARAUJO SANTOS	RUA JOSE TORRES, 10	83759225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MARIA IREUDA ALVES DE ARAUJO SANTOS	RUA JOSE TORRES, 10	83759125	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MARIA ISABEL DA CONCEICAO IGREJA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 16	83362625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
MARIA IZABEL FERREIRA LEMES	RUA LUIZ FERNANDO ROSSI, 62	81797425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & CIA LTD	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	83555725	ILUM.MERC.DISTR	24/09/2025
MARIANA ROBERTA PEREIRA DA SILVA	ESTRADA DO DINORAH, 1575 G5 LO	81792525	MULTA ZOONOSES	22/09/2025
MARINETE PELUSO	RUA OSWALDO STEFANI JUNIOR, 55	81422725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MARIO ROBERTO RODRIGUES	RUA JOAO FERREIRA DA SILVA, 11	81422825	CÓPIAS	22/09/2025
MARIVALDO ROCHA SANTANA	AVENIDA AMELIO JOSE DE ARRUDA,	81354725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
MARLON MARTINS CUSTODIO	RUA DOS ARQUIPELAGOS, 242	83624825	LICENÇA OBRA	25/09/2025
MATHEUS HENRIQUE DE LUCA	ALAMEDA DO HORTO, 454 BL 11 AP	83558325	LICENÇA OBRA	24/09/2025
MATIELI EDEN ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	RUA MIGUEL ARCANGELO MATIELO,	83758825	MULTA ZOONOSES	25/09/2025
MAURICIO DE CARVALHO	RUA RAMON CARMONA, 27	83632025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MAYCON VINICIUS GOMES FONSECA	ALAMEDA DO HORTO, 454 BL 1 APT	81397425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
MB TRANSPORTES LTDA	ESTRADA DO LAUREANO, 386	83632225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MEIRA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 370	83632325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MENEGUEL TRANSPORTES LTDA	RUA EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETR	83632525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	83311525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 2500	81391425	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 2 2	83632925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 20/08/2025 - 26/08/2025

Folha

5 / 7

Data

27/08/2025 09:22

MICHELE DE LIMA PEREIRA 41043305823	RUA UMBERTO PERES, 139 GARAGE	83633025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MICHELLE ROMANO SAVI	RUA FRANCISCO FERREIRA LEOA, 3	81790425	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
MIGUEL SALES DA CUNHA - ME	RUA PROTASSIO DE CAMARGO SAMP	83633325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MIKOLIX COLETA DE RESIDUOS LTDA	RUA THALES DE TATE, 98	83633725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MOVICON ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA	RUA JOAO WAGNER WEY, 1810 APAR	83638625	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MULTILIXO REMOÇOS DE LIXO LTDA	RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRA	83639325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
MULTIPLA ENGENHARIA LTDA	RUA HADDOCK LOBO, 578	83760925	PPPU	25/09/2025
MURILLO DE OLIVEIRA CUSTODIO	RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 80	81430725	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
N T PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RUA MARIA PERPETUA PINHEIRO DE	83639525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
NACIONAL REI DAS PEDRAS SOROCABA LTDA	AVENIDA DOM AGUIRRE, 3333	83639725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
NATALIE DA CRUZ THOMAZ SILVA	RUA LAURINDO MATTEZI, 490	81399625	MULTA ZONOSSES	22/09/2025
NATHALIA GAUDENCIO DIRANI	RUA DIRCEU D'ALMEIDA, 135	83546725	LICENÇA OBRA	24/09/2025
NELCI DE LIMA NASCIMENTO	RUA VALDOMIRO FERRARESI, 175	81028225	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NELCI DE LIMA NASCIMENTO	RUA VALDOMIRO FERRARESI, 175	81027725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NELCI DE LIMA NASCIMENTO	RUA VALDOMIRO FERRARESI, 175	81027625	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NELI OLIVEIRA DA SILVA QUIMICA	RUA DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO	83369125	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
NEOMED - SERVICOS MEDICOS LTDA.	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 310 S	80960125	FUNDO MUN SAUDE	19/09/2025
NEYDE PAIFER OLIVEIRA	RUA ALCEU TAVARES, 290	83562725	LICENÇA OBRA	24/09/2025
NILCILEIA RODRIGUES DA SILVA PAIXAO	RUA JOSE PAES DA MOTTA, 420	81385525	MULTA ZONOSSES	22/09/2025
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	RUA ARARAQUARA, 20 FUNDOS	81038325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NIVALDO FERREIRA DA SILVA	RUA ARARAQUARA, 20 FUNDOS	81038425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NORMA SUELI FERNANDES DE CAMPOS	RUA RANULPHO DE CAMPOS PIRES,	80952625	LICENÇA OBRA	19/09/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180	83580725	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	83317825	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
NOVO AR PNEUMATICA E HIDRAULICA LTDA	RUA PROFESSORA ALOYSIA AMPARO,	83646525	DAM-ANAL.LIC.AM	26/09/2025
ODAIR LUQUINI FAVERO	RUA JOSE RODRIGUES CLARO, 195	83769925	LICENÇA OBRA	25/09/2025
OLIMPIO DE ALMEIDA PINA	RUA JOSE JOAQUIM CABELEIRA, 53	81037325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
OLIMPIO DE ALMEIDA PINA	RUA JOSE JOAQUIM CABELEIRA, 53	81038925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
OLIVERIO APARECIDO CHELLA	RUA GUIA LOPES, 23	81771625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
ONEROM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA SANTA CLARA, 105	83630625	LICENÇA OBRA	25/09/2025
ONEROM - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	RUA SANTA CLARA, 105	83630725	LICENÇA OBRA	25/09/2025
OPMOBILITY C-POWER DO BRASIL LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 14147 LOTE:4;	81392725	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
ORIEL MAINETI	ALAMEDA ROMA, 45 QD Q - LT 22	83321825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
ORIZONTINA ARAUJO MARQUES	RUA NATAL, 310	81351925	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ORIZONTINA ARAUJO MARQUES	RUA NATAL, 310	81352525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ORLINDO DOS SANTOS SOUZA	RUA R. CAMPO GRANDE, 687, 687	83319825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
ORSI LOCACAO DE CACAMBAS LTDA	RUA PEDRO MOREIRA CESAR, 463	83639925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
OTACILIO FRANCISCO DOS SANTOS	RUA PALMIRO PANIZI, 226	80953225	LICENÇA OBRA	19/09/2025
PABLO HENRIQUE BONVECHI DA CRUZ	RUA DOUTOR JULIO MARCONDES GUI	83590425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
PALLOMA MOLINA LTDA	RUA LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FL	83640225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
PATRICIA ETELVANA DE OLIVEIRA	RUA GUARDA CIVIL, 10	81757725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
PAULO ADRIANI GORROI 11030826803	RUA JAROMIRO BLASECK, 363 FUND	83640325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
PAULO HENRIQUE SIGEO MAEDA 37226432870	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	83646925	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
PAULO PEREIRA DA SILVA	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA, 3	83591125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
PAULO PEREIRA DA SILVA	RUA ALBERTINA TERNI DE LIMA, 3	83591225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	RUA MARIA CARMEN RODRIGUES SAK	81370325	LICENÇA OBRA	19/09/2025
PAULO TADEU MATHEUS DE CAMARGO	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	81427725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
PEDRO HENRIQUE SANCHES FAUSTINO	RUA JOSE MARTINEZ, 185	83604425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
PEROLA MENIS	RUA LAZARO TEIXEIRA, 26	83624925	LICENÇA OBRA	25/09/2025
PHELIPE MILAN	ESTRADA DO COPIUVA, 1220 APTO	81432725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
POLYCLINIC CLINICA DE ESPECIALIDADES MED	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	83368725	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
POLYCLINIC CLINICA DE ESPECIALIDADES MED	AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D	83536325	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
POSTE PRONTO ELETRO FORT LTDA	ALAMEDA FAMILIA NAGAHARA, 1089	83647325	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE-MOLDADOS	AVENIDA VICTOR ANDREW, 3861	83647725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
PRISCILLA CARMONA VITA	RUA WALTER PINTO RIBEIRO, 13	81396025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPI	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 2650	83359225	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
PULSE CLIENT EXPERTS LTDA	RUA XV DE NOVEMBRO, 228	81393925	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
RAFAEL APARECIDO ARRUDA MARTINS	RUA ORGULINA CARDOSO DE MESQUI	81400025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO SOARES AGUIAR,	83560525	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
RAIA DROGASIL S/A	AVENIDA ANTONIO SOARES AGUIAR,	83566625	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
RAPHAEL GODOY MOHRING	RUA SETE DE SETEMBRO, 259	81423725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RAPHAEL GODOY MOHRING	RUA SETE DE SETEMBRO, 259	81423625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RCX TRANSPORTES LTDA	AVENIDA JARAGUA, 400	83648025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA COMENDADOR BICHARA MOHERDA	82279525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA COMENDADOR BICHARA MOHERDA	82279625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
REGINA HELENA GARCIA 39920292800 ME	RUA JOSE GORI, 350 SALA 00000	83648225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
REGINA LUCIA ZARPELLAO	RUA ESCORPIAO, 550 BL 54 APTO	83770325	LICENÇA OBRA	25/09/2025
REMODELIX TRANSPORTES LTDA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	83649025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
REMOMIX RODRIGUES & CAVALCANTE LTDA	RUA RUBIAO DE ALMEIDA, 1415	83712525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
RENATO PEREIRA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	83240525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RESIDENCIAL MARIA HELENA SPE LTDA	RUA RAMON HARO MARTINI, 1473 Q	81404525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RICARDO AUGUSTO FERNANDES DE CAMPOS	AVENIDA INTERLAGOS, 4455 APTO	83308825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RICARDO VAZ DE OLIVEIRA 02100098888 ME	RUA MADRE NINETTA JONATA, 193	83727725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
RICH DO BRASIL LTDA	AVENIDA VELA OLIMPICA, 1000	81386025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RICH DO BRASIL LTDA	AVENIDA VELA OLIMPICA, 1000	81386725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RIVADAVIA RODRIGUES	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 200	83562425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
RJL SOROCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 278 SA	81425025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
ROBERTA FERNANDA BASILIO DE SOUZA	AVENIDA IPANEMA, 5870 E 122	81361125	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS	ALAMEDA PERUGIA, 27	83757025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
ROBERTO GOULART PEREIRA SOROCABA	RUA ANTONIO SILVA SALADINO, 10	83748525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
ROBSON DE CAMPOS	RUA GERALDO SCHONFELDER, 188	83760725	LICENÇA OBRA	25/09/2025
ROBSON JOSE SOUZA CARVALHO	RUA HELIO POLI, 39	83754725	LICENÇA OBRA	25/09/2025
RODRIGO FERRAZ BERTIN 30443684804	RUA JOAO GABRIEL MENDES, 1627	83750225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
RODRIGO SHINITI ESSU	AVENIDA CATALDO LAMARCA NETO,	81427125	PREÇO PÚBLICO F	22/09/2025
ROMILDO SANTOS FERREIRA	RUA MARIO CARLOS PERRELLA, 59	83603125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
RONALDO MALOSTI MORAIS	RUA OSWALDO CAMPOS GUIMARAES,	83646625	LICENÇA OBRA	25/09/2025
RONOEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L	RUA ISALTINO GOMES DE ALMEIDA,	81388025	I.T.B.I.	29/09/2025
ROSA MARIA TARDELLI REMEDIO	AVENIDA JOAO DE BARRO, 470 CON	81346525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
ROSELI APARECIDA INACIO PIRES OLHEIRO	AVENIDA SAO PAULO, 5235	83758125	MULTA ZONOSSES	25/09/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 20/08/2025 - 26/08/2025

Folha 6 / 7
Data 27/08/2025 09:22

ROSEMARY NUNES SOARES	RUA LUIZ HENRIQUE DA COSTA, 21	83544425	LICENÇA OBRA	24/09/2025
ROSINEIA DE FATIMA R. DE CAMPOS	RUA CELINA STELA CORRADI BEU,	81365725	LICENÇA OBRA	19/09/2025
RPNX CONSTRUTORA LTDA	RUA HELIODORA, 184 APTO 32	81527825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RPNX CONSTRUTORA LTDA	RUA HELIODORA, 184 APTO 32	81527725	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RSR COMERCIO DE SUCATAS LTDA	RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 3	83750425	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
RUBENS GALERA LUZ	RUA MARIO THAME, 52	81384125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
RUTE DAS CHAGAS RAMOS	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	83750725	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
RUTE LEAO RAMOS	RUA DURVALINO MANFIO, 215	83649225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	RUA HORTENCIO SOARES MARTINS,	83541625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
SAMANTHA CINTO ANTONUCCI	RUA OSWALDO CARNEIRO, 120 CASA	81436325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SANDRA REGINA LUSTOSA TAMBARA	RUA MARIA APARECIDA MUSCARI, 4	83648125	LICENÇA OBRA	25/09/2025
SANTO ANTONIO DISK ENTULHO LTDA	RUA GUIDO MENCACCI, 121	83750825	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SARA LIMA CORDEIRO PEREIRA	RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO,	83371225	MULTA ZOONOSSES	24/09/2025
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	81794725	IPTU/TAXAS	22/09/2025
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	137228424	IPTU/TAXAS	22/09/2025
SEBASTIAO ROSADO DA SILVA	RUA ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO	168890223	IPTU/TAXAS	22/09/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	RODOVIA RAPOSOS TAVARES, 0 KM 1	83558425	FUNDO MUN SAUDE	24/09/2025
SERGIO ROBERTO NASSAR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	81763625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SERGIO ROBERTO NASSAR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	81763425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SERGIO ROBERTO NASSAR	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	81763525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL	83751125	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SHEILA DOS SANTOS MOURA	AVENIDA DOUTOR JOSE CAETANO GR	81808025	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SIDNEY ALVES PEREIRA	RUA CONSTANTINO VERRONE, 364	83587025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
SILVIA APARECIDA ZANFOLIM	AVENIDA DOUTOR AMERICO FIGUEIR	83597625	LICENÇA OBRA	24/09/2025
SILVIO MARCOS FRANCA AGUIAR	RUA FRANCISCO PIAYA MARTINEZ,	83109825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
SIMAS LOGISTICA LTDA	RUA LEONILDA CRUZ MALDONADO R.	83743525	FUNDO MUN SAUDE	25/09/2025
SIMAS LOGISTICA LTDA	RUA LEONILDA CRUZ MALDONADO, 3	83744325	FUNDO MUN SAUDE	25/09/2025
SIMONE SOUZA	RUA HORTENCIA MONTEIRO GOMES,	81389825	MULTA ZOONOSSES	22/09/2025
SOLANGE MARIA APARECIDA MONTEIRO	RUA DADINA, 87	81794125	MULTA ZOONOSSES	22/09/2025
SONORD LACOMBE	RUA BABI BERLIM, 15	83360225	LICENÇA OBRA	24/09/2025
SOROCABA AMBIENTAL LTDA	AVENIDA ENG. CARLOS REINALDO M	83762525	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SOROCABA DIVISORIAS LTDA	ALAMEDA FRANCA, 326	83763025	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 79 SALA	83763125	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SOUZA PERELLO ENTULHO LTDA	RUA ZULMIRA GARCIA DOS REIS, 1	83763225	DISPO RESIDUOS	25/09/2025
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	RUA AURORA MARIA DA CONCEICAO,	83755225	MULTA CONTRATO	25/09/2025
SRA - ADMINISTRACAO DE BENS E EMPREENDIM	AVENIDA SAO SEBASTIAO, 192 SAL	81360025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80956725	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80956025	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80955525	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80954925	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80953825	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80954325	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80957325	I.T.B.I.	29/09/2025
SRSAUDE CONSULT PARTICIPACOES E ADMINIST	RUA PROFESSOR GERMANO NEGRINI,	80953625	I.T.B.I.	29/09/2025
SUZI BANDEIRA DE ALCANTARA SOUZA	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	81759925	LICENÇA OBRA	22/09/2025
TALITA HONORIO GOMES	RUA GUINEIA BONASSI ORTEGA, 16	83534025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
TAMC CALDEIRARIA E INDUSTRIALIZACAO LTDA	ESTRADA JOSEFA ROZ CARMONA DE	81394325	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
TARCISO DE OLIVEIRA GIARETTA	RUA ROBERTO JUSTI, 32	83741125	LICENÇA OBRA	25/09/2025
TC OPERADORA E AGENCIA DE TURISMO E EVEN	RUA MIGUEL SUTIL, 86	81375425	LICENÇA OBRA	19/09/2025
TC OPERADORA E AGENCIA DE TURISMO E EVEN	RUA MIGUEL SUTIL, 86	81375525	LICENÇA OBRA	19/09/2025
TEREZA LIMA DE ALMEIDA	RUA JUAREZ FERREIRA, 564	81377225	LICENÇA OBRA	19/09/2025
TEREZINHA RODRIGUES DE SIQUEIRA	RUA CAETANO BERNARDI, 189	80957025	LICENÇA OBRA	19/09/2025
THAYS CRISTINA LIBERI SOUZA	RUA GONCALVES CRESPO, 36	81424125	CÓPIAS	22/09/2025
TIAGO LEOPOLDINO	RUA COMANDANTE SALGADO, 618	83359125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
TK LOGISTICA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 14200 B	81394625	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
TMN&S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	RUA EMYGDIA CAMPOLIM, 162 SALA	81385125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
TOP VIDA ASSISTENCIA AO CANCER E AO IDOS	RUA CARLOS BRAGA, 382	83358625	MULTA DA VIGIL	24/09/2025
TOYOTA DO BRASIL LTDA	AVENIDA TOYOTA, 9005	81395125	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
UNICLINICAS SOROCABA S/S LTDA.	RUA VOLUNTARIO MENALDO, 37	83751725	FUNDO MUN SAUDE	25/09/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	83241125	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJA 10	83768825	MULTA PROCON	10/09/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	83309425	FUNDO MUN SAUDE	22/09/2025
UPPERTOOLS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	81395425	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
US DENTAL - CLINICA ODONTologica LTDA	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	82278225	MULTA DA VIGIL	22/09/2025
VALDIR PEREIRA	ALAMEDA CATANIA, 219	83325325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VALID SOLUCOES S A	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511	81396225	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
VALID SOLUCOES S A	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511	81397125	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
VALID SOLUCOES S A	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511	81397525	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
VANDERLEI RENIVALDO GUERRA	RUA SANTA CRUZ, 335	83619125	LICENÇA OBRA	25/09/2025
VANDERLEI RENIVALDO GUERRA	RUA SANTA CRUZ, 335	83620025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
VANILDO SOARES GOMES	RUA MAURO DE ALMEIDA BARROS, 6	81776825	MULTA ZOONOSSES	22/09/2025
VCN1 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA NOVE DE JULHO, 198	83627725	I.T.B.I.	01/10/2025
VCN1 COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA NOVE DE JULHO, 198	83628225	I.T.B.I.	01/10/2025
VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.	ESTRADA DOS CARVALHOS, 1441 GA	81398125	F.INCENTIVO FIS	19/09/2025
VIA BRASIL HOLDING LTDA	AVENIDA THEODOLINDA LATORRE SO	81027225	I.T.B.I.	22/09/2025
VIBKA APARECIDA CANNO CORREA	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	83608025	LICENÇA OBRA	24/09/2025
VIBKA APARECIDA CANNO CORREA	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	83608125	LICENÇA OBRA	24/09/2025
VILMA ALBUQUERQUE DE ANDRADE	RUA AUREA LEME DOS SANTOS MIRA	83643125	LICENÇA OBRA	25/09/2025
VINICIUS LUIS DE LUCA	RUA REINERO CORRADINI, 361	81402525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 SA	83633625	LICENÇA OBRA	25/09/2025
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 SA	81811825	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VITORIA ANNA RITA LEARDI DE SOUZA COSTA	RUA MARANHAO, 703 APARTAMENTO	81404425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VITORIA ANNA RITA LEARDI DE SOUZA COSTA	RUA MARANHAO, 703 APARTAMENTO	81405325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VITORIA ANNA RITA LEARDI DE SOUZA COSTA	RUA MARANHAO, 703 APARTAMENTO	81404325	LICENÇA OBRA	22/09/2025
VLADIMIR XAVIER ANTUNES	RUA DOUTOR JULIO PRESTES, 191	83759025	LICENÇA OBRA	25/09/2025
WETASUL INCORPORADORA LTDA	RUA MIGUEL BANHOS GOMES, 115 S	80953725	CÓPIAS	19/09/2025
WILLIAN CESAR SANTOS	AVENIDA BANDEIRANTES, 3928 FUN	82290525	MULTA DA VIGIL	22/09/2025
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	83623225	LICENÇA OBRA	25/09/2025
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	83623325	LICENÇA OBRA	25/09/2025
WLADMIR ANTONIO CORREA JUNIOR	RUA PERDIZES, 98	81764625	LICENÇA OBRA	22/09/2025
WLADMIR ANTONIO CORREA JUNIOR	RUA PERDIZES, 98	81764225	LICENÇA OBRA	22/09/2025
WLADMIR ANTONIO CORREA JUNIOR	RUA PERDIZES, 98	81764425	LICENÇA OBRA	22/09/2025
WLADMIR ANTONIO CORREA JUNIOR	RUA PERDIZES, 98	81764125	LICENÇA OBRA	22/09/2025
WLADMIR ANTONIO CORREA JUNIOR	RUA PERDIZES, 98	81764525	LICENÇA OBRA	22/09/2025
50.024.952 IDELSON DE JESUS JACOBINA	RUA ATILIO SILVANO, 719	82933425	MULTA DA VIGIL	22/09/2025

Sorocaba, 27 de agosto de 2025

SECID

Secretaria da Cidadania



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.com.br
Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

Organização: Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo
CNPJ: 24.343.040/0001-02

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Instituto Elevar de Educação e Empreendedorismo a Comissão de Seleção e Análise de propostas no uso de suas atribuições conclui no que segue:

Critérios de Julgamento das Propostas de Preço.

O valor proposto é, pelo menos 20% (vinte por cento) mais baixo que o valor de referência.

Desse modo, mediante as considerações feitas, fica alterada a nota para 2,0 e JULGA-SE DEFERIDO o recurso.

Registre-se e publique-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2025.

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)
Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
Camila Aparecida Campos (CMDCA)
Eduardo Leme Braz (SECID)
Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
Flávia Lais Carpinete Oliveira (SECID)
Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)
Larissa Tannus Gallep (SECID)
Mara Lúcia Carpinete (CMDCA)
Marcus Vinicius Costa Grigieri da Silva (SECID)
Matheus de Oliveira Lima (SECID)
Natália Vaz Cunha (CMDCA)
Thaís Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Site: www.cmdcasorocaba.com.br
Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

RESPOSTA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO ENVELOPE 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO CMDCA Nº 01/2025

Organização: Instituto Maria Claro - Eixo VII
CNPJ: 71.898.962/0001-05

Em resposta ao Recurso interposto pela OSC Instituto Maria Claro Eixo VIII a Comissão de Seleção e Análise de propostas no uso de suas atribuições conclui o que segue:

Em consonância com o item "11. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES: IV – Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.", de acordo com a metodologia de análise expressa no Edital, fica mantida a decisão da Comissão.

Desse modo, mediante as considerações feitas, fica mantida a NOTA e JULGA-SE INDEFERIDO o recurso.

Registre-se e publique-se a presente decisão colegiada.

Sorocaba, 29 de Agosto de 2025.

Alexandre Pereira Nicácio Martins (SECID)
Ana Lúcia de Paula Batista (CMDCA)
Bruno Takami Fujiwara (CMDCA)
Camila Aparecida Campos (CMDCA)
Eduardo Leme Braz (SECID)
Elaine Regina Emilio Barros (SECID)
Flavia Lais Carpinete Oliveira (SECID)
Giovanni Gentil Maciel Zanotto (SECID)
Larissa Tannus Gallep (SECID)
Mara Lúcia Carpinete (CMDCA)
Marcus Vinicius Costa Grigieri da Silva (SECID)
Matheus de Oliveira Lima (SECID)
Natália Vaz Cunha (CMDCA)
Thaís Helena de Oliveira Moraes (CMDCA)

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Diretoria de Controle Operacional - DCO
Gerência Operacional e de Controle / Setor de Taxi e Transporte Comercial



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2023

CADASTRO RESERVA - INABILITADOS

CADASTRO GERAL				
INSC.	POSICÃO	CPF	NOME	OBSERVAÇÕES
6	44	XXX.315.928-XX	ALEXANDRE ROBERTO CASTELANO	NÃO COMPARECEU
360	45	XXX.426.208-XX	CHARLES LUIS DE ALMEIDA	NÃO COMPARECEU

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA**, a Autorização de Táxi Pessoa Física de nº 248, concedida ao **Sr. Frederico dos Santos Junior**, portador do CPF nº XXX.769.388-XX, em atendimento ao item "d" do Anexo VI do Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.

O Autorizatório citado poderá apresentar impugnação por escrito no processo, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis.

Sorocaba, 22 de agosto de 2025

Cristiano Cleiton de Melo
Diretor de Controle Operacional

Edilson da Silva
Gerente Operacional e de Controle

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Processo nº 706/2025, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia no sistema de tratamento de esgoto, ETE Sorocaba 02, com materiais, mão de obra, equipamentos e quaisquer outros necessários para entrega concluída e efetiva da melhoria no sistema de tratamento de esgoto, com ampliação da capacidade de tratamento de esgoto, pelo tipo menor preço global. SESSÃO PÚBLICA, dia 12/09/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 29 de agosto de 2025 – Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com a AMDE - Associação Amigos dos Deficientes, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.411/0001-61, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 93, 229, 291, 405, 535, 594, totalizando o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: "Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde, por meio de agendamento de 30 casos novos com Suspeita de TEA pela Central de Regulação do Município de Sorocaba (CREDAC) para avaliação de diagnóstico multidisciplinar e qualificação de demanda", durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018138/2025-70.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação.

As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**Termo de Renovação**

Processo nº 2021/028.239-8

Objeto: Termo de renovação que entre si celebram o município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde e o Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, para gerenciamento, administração e manutenção das atividades de 02 (dois) Centros de atenção Psicossocial – CAPS III "Arte do Encontro" e "Viver em Liberdade".

Vigência: 13/08/2025 a 03/05/2026

Valor Total: R\$ 5.170.055,78 (cinco milhões, cento e setenta mil, cinquenta e cinco reais, setenta e oito centavos)

Divisão de Administração de Convênios

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12038/2024

Agile Medicina e Segurança do Trabalho Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Treze de Maio, 113 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 17472/2023

Colégio Hesed do Saber Ltda

Educação infantil - creche

Rua Gustavo Magalhães, 386 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 8184/2024

Tânia Regina Padovani

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Antônio Carlos Comitre, 510 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 7091/2024

Citologika Medicina Laboratorial Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Sete de Setembro, 351 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

5-Processo nº. 14969/2020

Marcelo Luís de Moraes Simoneti

Atividade odontológica - consultório odontológico

Rua Professor Toledo, 618 - Centro, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 30987/2022

Stefanie Almeida Quaresma Sanches Muller- Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Avenida Antônio Carlos Comitre, 520, Sala 45 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

7-Processo nº. 19228/2023

Centro Odontológico Dgguidoni Ltda

Atividade odontológica

Rua Manoel Lourenço Rodrigues, 777 - Vila Barão, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

8-Processo nº. 24983/2023

Johnson Controls Be do Brasil Ltda

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Avenida Independência, 2757 - Iporanga, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

9-Processo nº. 3552205.404.00022408/2024-66

DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Itavuvu, 154 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19039

Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

10-Processo nº. 3552205.404.00003207/2024-60

CRIARTFARMA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Pereira da Silva, 1648 - anexo 1658 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 105-25

Deferido em 30/07/2025

11-Processo nº. 3552205.404.000097462025-93

RR MEDICAL LTDA

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Rua Francisca de Lourdes Silva Camargo, 2233, Parque Empresarial das Mangueiras

Laudo Técnico de Avaliação (LTA)

INDEFERIDO

12-Processo nº. 3552205.404.00034951/2024-14

SWEETMIX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Alameda Caçapava, 60 - Jardim Saira, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 90-25

Deferido em 02/07/2025

DEFERIDO

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 91-25

Deferido em 02/07/2025

DEFERIDO

13-Processo nº. 3552205.404.00003291/2024-11

NUTYLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares

Avenida Fernando Stecca, 467 – Iporanga, Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstando por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

14-Processo nº. 3552205.404.00001482/2025-20

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA

Atividades de Atendimento Hospitalar – Exceto Pronto-Socorro e Unidades para atendimento a urgência

Avenida São Paulo, 750, Árvore Grande – Sorocaba-SP

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o pro-

SES**Secretaria da Saúde**

cesso se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias corridos a contar desta publicação, para a interessada promover os atos e as diligências necessárias para o andamento do processo, sob pena de indeferimento e/ou arquivamento sem o atendimento do pedido.

15-Processo nº. 3552205.404.00013186/2024-91

DROGARIA SÃO PAULO S.A.

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1200 – anexo 1206 e 1210, Loja 1, 2 e 3, Jd. Vera Cruz – Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 18433

Defesa apresentada FORA DO PRAZO LEGAL

Em 29/08/25

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Elaine Cristina da Silva Ferreira

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses

Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.

(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00107964/2025-92

INTERESSADO(A): DIVA DA SILVA CESAR E OU HERDEIROS

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Santa Rosália, n.º 140, Santa Rosália, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.433 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00107992/2025-18

INTERESSADO(A): AUREO DE OLIVEIRA FLORES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manoel José da Fonseca, n.º 64, Centro, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.435 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108046/2025-81

INTERESSADO(A): MARIA HELENA MOLTOCARO DE TOLEDO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Julio Prestes, n.º 220, Vila Carvalho, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.428 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108101/2025-32

INTERESSADO(A): CELIO DE SOUZA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Comendador Hermelino Matarazzo, n.º 974, Vila Santa Rita, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.430 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108228/2025-51

INTERESSADO(A): VANESSA INGRID DE CAMARGO BAENA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua São Vicente, n.º 112, Vila Santa Rita, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.431 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

06 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108274/2025-51

INTERESSADO(A): RODIS DIAS FERARI

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bayard Nóbrega de Almeida, n.º 686, Jardim Prestes de Barros, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.432 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

07 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108325/2025-44

INTERESSADO(A): MARIA JOSÉ PINTO BRITO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jovelina Maria de Brito, n.º 205, Jardim Nova Esperança, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.323 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108396/2025-47

INTERESSADO(A): EWERTON MAMEDE SILVEIRA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Romão Ramos dos Santos, n.º 977, Parque Esmeralda, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.412 de 07 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108492/2025-95

INTERESSADO(A): ROBSON FRANCISCO DE MORAES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Brides, n.º 106, Jardim São Camilo, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 22.346 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00108539/2025-11

INTERESSADO(A): ROSELI DOS REIS DE ALMEIDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Yolanda dos Reis, n.º 91, Jardim Carandá, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.415 de 20 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00055764/2025-47

INTERESSADO(A): ALINE SCATOLA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alcides Soares Junior, s/nº, Quadra B, Lote 9, Jardim Residencial Pampulha, Sorocaba – SP

ASSUNTO: Comunicado de Indeferimento. Comunicamos que o recurso apresentado em 11 de Agosto de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 0275, foi INDEFERIDO, e mantido o auto.

12 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00084928/2025-43

INTERESSADO(A): YOSIE KANISHI E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Rosalino Salerno, n.º 292, Quadra D Lote 22,, Jardim Carolina, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0386 de 22 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

13 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0506/25

INTERESSADO(A): MARLUCE PEREIRA DA SILVA FELIX.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Francisco Linares, n.º 265, Jardim Monterrey, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0506 de 27 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0507/25

INTERESSADO(A): FÁBIO ALCIDES DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Nanci Aparecida Carcanha, s/nº, entre os nº 278 e 297, Parque São Bento, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0507 de 27 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0508/25

INTERESSADO(A): ALINE PRISCILA DE JESUS ALVES.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Lindório Bernardino de Moraes, n.º 27, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0508 de 27 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00110047/2025-95

INTERESSADO(A): MARIA BERNADETE OLIVEIRA BARRETO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Afonso Sardinha, n.º 42, Vila Progresso, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.786 de 27 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

17 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00084734/2025-48

INTERESSADO(A): MARIA CONCEIÇÃO MARCELINO E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua João Monteiro Vilches, n.º 390, Brigadeiro Tobias, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0387 de 27 de Agosto de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

SES

Secretaria da Saúde

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0509/25

INTERESSADO(A): CLAUDINEI DA SILVA GAMBARY.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Dimarães Antônio Sandei, n.º 62, Jardim Itanguá, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0509 de 28 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0510/25

INTERESSADO(A): KAZUO NUKUI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Comendador Vicente Amaral, n.º 211, Jardim Guarujá, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0510 de 28 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111176/2025-09

INTERESSADO(A): MAURO PEREIRA DE ARRUDA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Elisa Bramante Francisco, n.º 79, Éden, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.702 de 26 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111235/2025-31

INTERESSADO(A): MARCOS ADRIANO VIANA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Pedroso de Souza, n.º 238, Éden, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.703 de 26 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

22 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111268/2025-81

INTERESSADO(A): REGINA ANIZ

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Cornélio Rosumek, s/nº, Lado Direito n.º 156, Quadra F lote 53, Jardim Topazio, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração, n.º 21.704 de 26 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

23 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0513/25

INTERESSADO(A): FERNANDO DA SILVA CÉSAR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Pereira da Rocha, n.º 127, Vila Hortência, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0513 de 28 de Agosto de 2025, a ser cumprida no prazo 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00111604/2025-95

INTERESSADO(A): JULIAN PORFÍRIO DA ROCHA

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Chile, n.º 180, Vila Barcelona, Sorocaba – SP.

Pela presente, fica o

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.436 de 29 de Agosto de 2025.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

PROCON
SOROCABA
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 100.2025**, convoca os **consumidores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	CONSUMIDORES
35.019.012.25-0067591	SEBASTIÃO GONZAGA DA SILVA
35.019.001.25-0068545	MARIA CRISTINA VALLADÃO BENEGAS

Sorocaba, 29 de agosto de 2025

Fernando José Abreu SalesSeção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP**PROCON**
SOROCABA
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal n.º 10.964/14, art. 24, por meio deste **edital nº 101.2025**, convoca os **fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, corrigir dados, prestar esclarecimentos ou cumprir qualquer ato essencial ao andamento da reclamação. Ressalta-se que o não comparecimento poderá resultar em sanções administrativas e multa.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.25-0071796	TROQUE JÁ BRASIL LTDA. FILIAL I - SOROCABA
35.019.001.25-0070951	DR MULTIMARCAS – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. – CARROSCOM.COM
35.019.001.25-0072022	AG VEÍCULOS
35.019.001.25-0071406	HURB TECHNOLOGIES S.A. HOTEL URBANO/HURB
35.019.010.25-0071249	LUXOR AMBIENTES PLANEJADOS LTDA.
35.019.001.25-0071778	HURB TECHNOLOGIES S.A. HOTEL URBANO/HURB
35.019.012.25-0072607	LAZOR COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
35.019.003.25-0071710	ALESSANDRA MARIA DE LIMA BARRETO–ESTAR BEM COLCHÕES E ESTOFADOS

Sorocaba, 29 de agosto de 2025

Fernando José Abreu SalesSeção de Análise Processual e Conciliação
PROCON Sorocaba/SP**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00106305/2025-39

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: São João Fretamento e Turismo S/A

Objeto: 10.000 coxinhas de frango com catupiry (média) da Padaria Real.

Sorocaba, 22 de agosto de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00107868/2025-44

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Talentos Alimentos e Serviços LTDA

Objeto: 1.000 (mil) câmaras espaçadoras, 1.000 (mil) inaladores portáteis usb.

Sorocaba, 14 de julho de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00106310/2025-41

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Sorvetes Urla Aldeia da Mata LTDA.

Objeto: Doação de 4.000 picolés urla urla.

Sorocaba, 22 de agosto de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SEGOV

Secretaria de Governo

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.0091069/2025-49

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: São João Fretamento e Turismo S/A

Objeto: Prestação de serviço profissional de locação de ambulância para suporte médico em evento temporário.

Sorocaba, 22 de agosto de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa

Secretária de Governo

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2014 / 035.384-8	Namio Abe	Cleidineia Gonzales

Sorocaba, 29/08/2025.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

ERRATA - CPL nº 288/2025

A Prefeitura de Sorocaba através da Seção de Compras Diretas comunica aos interessados na Dispensa de Licitação nº 141/2025 - CPL nº 288/2025, destinado a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA O PAÇO - SEAD, que houve ERRATA em sua publicação na data de 28/08/2025.

Onde se lê: "CONTRATADA: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO PAÇO – SEAD LTDA".

Leia-se: "CONTRATADA: FABRICA DAS BANDEIRAS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA".

Sorocaba, 29 de agosto de 2025. Cíntia Ap. de Souza Nunes – Seção de Compras Diretas

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 014/2024**A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO nº. 014/2024 – CPL Nº. 111/2024, destinado a prestação de serviço de pavimentação asfáltica na Estrada Miguel Clemente, Rua Antônio Bortoli Neto e Rua Manoel Peres Collaço, através do convênio nº 939921/2022 com o Ministério das Cidades, que após análise do recurso apresentado pela licitante HY CONSTRUTORA LTDA resolve conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHES PROVIMENTO mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3Dk9PFA> (PNCP). Sorocaba, 29 de agosto de 2025. Juliana Roberta Cequinne – Agente de Contratação.**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO 067/2024**A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024 - CPL Nº. 204/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA, que após análise do recurso apresentado pela licitante INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA resolve conhecer do recurso, dando-lhe provimento, reclassificando a licitante. Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/tkKQ> (PNCP) ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.**PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO****PREGÃO ELETRÔNICO 067/2024**A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2024 - CPL Nº. 204/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA, que após análise do recurso apresentado pela licitante MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI resolve conhecer o recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa MAXXI VIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://shre.ink/tkKQ> (PNCP) ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de Agosto de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.**PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2024**Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 179/2024 - CPL Nº. 452/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS E INOX PARA INAUGURAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 16/09/2025 e a abertura da Fase de Lances será dia 16/09/2025 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <http://bit.ly/3URKqIM> (PNCP), pelo fone (15)3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 29 de Agosto de 2025. Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando a concursada para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.772/DDP	GLEISIELE SOUSA PIERRI	ASSISTENTE SOCIAL I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca a concursada acima mencionada a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2) e 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2);

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E SALVOS EM FORMATO .PDF PARA ENVIO PELA PLATAFORMA SEI! CIDADES PARA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

19- Dúvidas: E-mail: admissaorh.sei@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2374)

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28.772/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia GLEISIELE SOUSA PIERRI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994 .

Palácio dos Tropeiros, em 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1912-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ADILSON ADRIANO BORGES (matrícula 140406), GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1913-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR (matrícula 140392), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1914-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ALZIRO CEZAR DE OLIVEIRA (matrícula 169820), AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, a partir de 01 de setembro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria 93.584/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1915-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANDREA CRISTINA CORREA FREITAS (matrícula 433190), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1916-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANDREA MODOLO MACIEL (matrícula 188972), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1917-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, BRAULIO AGAPITO (matrícula 501277), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1918-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EDSON VALTER VAZ (matrícula 140538), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1919-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELAINE CARVALHO BORGES LEME (matrícula 135852), GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE ESPECIAL, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1920-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELOA TRINDADE DOS REIS DA SILVA (matrícula 500580), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1921-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FABIANA BATAGLINI CORAZZA (matrícula 265519), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1922-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GERSON DA SILVA (matrícula 108510), ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO I, da Secretaria da Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria 80.018/DICAF.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1923-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, GESER ALVES CARDOSO (matrícula 139238), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1924-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JAQUELINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE (matrícula 269433), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1925-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOAO GILTON SANTOS SILVA (matrícula 514140), AJUDANTE GERAL, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1926-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSUE PADILHA GREGORIO (matrícula 83950), AGENTE DE SERVICIO CEMITERIAL, da Secretaria de Serviços Públicos e Obras, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1927-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, KATIA REGINA DE CARVALHO ALVES (matrícula 287164), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1928-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LILIAN DE CASSIA BARBOSA (matrícula 173975), AUXILIAR DE SERVICOS OPERACIONAIS, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1929-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA COUVRE SOUZA (matrícula 274178), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1930-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA DE FATIMA ROSA ALMEIDA LIMA (matrícula 262420), AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1931-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA ELIETE NOBREGA DE MESQUITA (matrícula 268194), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1932-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA JOSE DE SOUZA (matrícula 486049), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1933-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA QUITERIA BRITO DOBINIS (matrícula 434200), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1934-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, NIVIA DA SILVA (matrícula 174548), AUXILIAR ENFERMAGEM PLANTONISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1935-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, OLIMPIA GODINHO (matrícula 491522), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1936-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SOLEMAR APARECIDA RAMOS (matrícula 539163), ASSISTENTE ALMOXARIFE, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1937-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, VALDETE SUELI DE OLIVEIRA PEREIRA (matrícula 262765), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1938-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover MARIA FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS (matrícula 597461), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Comunicação, a partir de 01 de setembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADILSON ADRIANO BORGES, matrícula 14040-6, Guarda Civil Municipal Classe Distinta, Grupo GCM04 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em junho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 08 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALVARO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 14039-2, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em março de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 08 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GESER ALVES CARDOSO, matrícula 13923-8, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 08 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA APARECIDA FERRAZ SANTOS, matrícula 48106-3, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em agosto de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 08 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE CARVALHO BORGES LEME, matrícula 13585-2, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Grupo GCM03 - Nível II - Sub-Referência B, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em outubro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 08 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALZIRO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 16982-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em julho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANDREA MODOLO MACIEL, matrícula 18897-2, Cirurgião Dentista, Grupo SAD01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em julho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 53684-9, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em abril de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FABIANA BATAGLINI CORAZZA, matrícula 26551-9, Professor de Educação Básica I - Readaptado, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Refe-

rência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em fevereiro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 18 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS MIGUEL RANDO, matrícula 09928-7, Oficial Pintor Letrista, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 26 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS ALBERTO BUENO TOMANIK, matrícula 10777-8, Assistente de Administração II, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em março de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 46257-3, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIANA MAURICIA VIEIRA NUNES, matrícula 20362-9, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo AD12 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDILSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula 13865-7, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios sexta-parte desde novembro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em abril de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Secretário de Recursos Humanos

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE APARECIDA FERREIRA MARFIL SPOSITO, matrícula 45976-9, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 25 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE AFONSO LOPES, matrícula 52573-7, Engenheiro Civil I, Grupo TS15 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE OTAVIO DOS SANTOS, matrícula 21867-7, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM01 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2020, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LEONARDO EIRAS MESSINA, matrícula 45362-0, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANA SANTOS MENEZES, matrícula 20242-8, Agente De Vigilância Sanitária I, Grupo AD08B - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIMARA SANTOS MARTINS, matrícula 14085-6, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em maio de 2019, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARA NIVA PINTO, matrícula 22348-4, Professor de Educação Básica I - Readaptado, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em dezembro de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DAS GRACAS FREITAS FERREIRA BRITO, matrícula 52389-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA EFIGENIA FELIX, matrícula 53767-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEIDE DE LOURDES LEITE, matrícula 29594-9, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2025 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em março de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO JOAQUIM AFONSO, matrícula 11750-1, Médico, Grupo SAM01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em julho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PRISCILA RANGEL DORDETTO, matrícula 26851-8, Enfermeiro, Grupo SA03 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA ROCHA VENTURA, matrícula 48197-7, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) RENATA PEREIRA PROENCA ROSSI, matrícula 42655-0, Diretor de Escola, Grupo MG03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em fevereiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI DA CRUZ SANTOS DA COSTA, matrícula 52578-8, Assistente Social I, Grupo TS11 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em setembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SIMONE APARECIDA DE MOURA, matrícula 13819-3, Assistente de Administração I, Grupo AD07 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em junho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SYLVIO DE PONTES LIMA FILHO, matrícula 50462-4, Médico, Grupo SAM01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício

de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em novembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANIA LUCIA NUNES CRISPIM DE OLIVEIRA, matrícula 45949-1, Orientador Pedagógico, Grupo MG05 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA DE FATIMA CORREA, matrícula 29607-4, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde agosto de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NIVALDO DA COSTA, matrícula 18912-0, Fiscal de Saúde Pública, Grupo ADF03 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em dezembro de 2024, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA TERESINHA DE BARROS, matrícula 19900-1, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigos 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, matrícula 50122-6, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 05, tem direito aos benefícios de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em junho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 14057-0, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trina e dois por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) WILSON CORREA DA SILVA, matrícula 14055-4, Guarda Civil Municipal Classe Especial, Grupo GCM03 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trina e dois por cento) adquiridos em janeiro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos HumanosROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

escala de férias e indicar substituição dos servidores da Divisão; executar outras atividades compatíveis com o cargo.” (NR).

Art. 3º Fica extinta a função gratificada de “Chefe de Seção de Materiais e Patrimônio”, disposta no item 19, do Anexo I, da Resolução nº 517, de 2023.

Art. 4º Os §§ 1º e 3º do art. 228 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 228. (...)

§ 1º A Secretaria de Administração é composta pelo Analista Orçamentário e Financeiro, pela Assessoria de Licitações e Contratos, pela Divisão de Finanças e pela Divisão de Materiais e Patrimônio, as quais são dirigidas pelo seu respectivo Assessor e Diretores.

(...)

§ 3º A Seção de Recursos Humanos e os Contadores II integram a Divisão de Finanças”. (NR)
Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017, que institui a Escola do Legislativo de Sorocaba, ampliando sua composição e atribuições, e revoga a Resolução nº 495, de 30 de setembro de 2021.

Projeto de Resolução nº 25/2025, da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do art. 5º da Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação, e, acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 5º A Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba será nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba e subordinada a sua Mesa Diretora, sendo composta por:

(...)

IV – 1 (um) Diretor de Inovação Institucional, responsável por coordenar projetos voltados à modernização legislativa, à experimentação de metodologias inovadoras e à articulação com instituições de pesquisa e desenvolvimento;

V – 1 (um) Diretor de Participação Cidadã, responsável por planejar ações de engajamento da sociedade, promover a divulgação das atividades da Escola e articular canais de diálogo com a comunidade;

VI – 1 (um) Diretor Administrativo, responsável por coordenar os aspectos logísticos, orçamentários e operacionais relacionados à execução das atividades da Escola do Legislativo”.

(NR)
Art. 2º O art. 3º, da Resolução nº 442, de 2017, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 3º A Escola do Legislativo de Sorocaba poderá:

(...)

V – incentivar a adoção de práticas inovadoras no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com foco na modernização institucional;

VI – testar e aplicar metodologias, ferramentas e tecnologias que contribuam para a melhoria da transparência, da participação social e da qualidade legislativa;

VII – elaborar e executar projetos integrados entre gabinetes parlamentares, setores administrativos e entidades da sociedade civil;

VIII – colaborar para o aprimoramento das políticas públicas, por meio da proposição de soluções criativas e eficientes para os desafios da gestão legislativa;

IX – estabelecer redes de cooperação com universidades, centros de pesquisa, instituições públicas e organizações da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas de formação, intercâmbio e inovação”. (NR)

Art. 3º Ficam, expressamente, revogados, o art. 6º da Resolução nº 442, de 12 de janeiro de 2017 e a Resolução nº 495, de 30 de setembro de 2021.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA N.º 31/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa Aquisição de módulos de memória RAM DDR4 para os setores da Secretaria de Comunicação da Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa ELITE DIGITAL LTDA, com o valor total de R\$ 1.720,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 31/2025.

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA N.º 32/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição do Plano anual de licenças e acesso a API de inteligência artificial para desenvolvimento de soluções exclusivas para Câmara Municipal de Sorocaba, para a empresa LICITAPRO CONSULTORIA LTDA, com o valor total de R\$ 10323,29, nos termos do processo de DISPENSA n.º 32/2025.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luis Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**RESOLUÇÃO Nº 555, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Altera as Resoluções nº 517, de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências, e nº 228, de 18 de setembro de 2007 - Regimento Interno Da Câmara Municipal De Sorocaba.

Projeto de Resolução nº 24/2025, da Mesa da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído o item 64 no Anexo I da Resolução nº 517, de 08 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

Item	Denominação do cargo	Quantidade	Forma de Provimento	Jornada Semanal	Requisitos do Cargo
64	Diretor de Divisão de Materiais e Patrimônio	1	Função Gratificada	40	Ensino Superior completo

Art. 2º Fica incluída no Anexo II da Resolução nº 517, de 2023, a súmula de atribuições da função gratificada de “Diretor de Divisão de Materiais e Patrimônio”, com seguinte redação:

“DIRETOR DE DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

Dirigir, controlar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades da Divisão e as demais relacionadas a materiais e controle patrimonial, assim como responder pelos encargos atribuídos, segundo as diretrizes da Secretaria de Administração; responsabilizar-se pelo inventário de bens móveis e imóveis da Câmara Municipal de Sorocaba, bem como pelas suas atualizações periódicas; organizar as unidades subordinadas; convocar e reunir, quando necessário, sob sua coordenação, os Chefes de Seções e demais subordinados à Divisão; propor programas de treinamento da Divisão, bem como indicar os servidores que dele farão parte; aprovar

LEI Nº 13.299, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Proteção, Atendimento e Reabilitação de Fauna Silvestre no Município de Sorocaba, estabelece diretrizes para a criação de infraestrutura específica e parcerias estratégicas, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 319/2024, do Edil Italo Gabriel Moreira.

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sorocaba o Programa Municipal de Proteção, Atendimento e Reabilitação de Fauna Silvestre, com o objetivo de assegurar a proteção, acolhimento e reabilitação de animais silvestres resgatados, feridos ou em situação de vulnerabilidade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 11.977, de 25 de agosto de 2005, e na legislação ambiental vigente.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I - a criação de um Centro de Manejo de Animais Silvestres (CEMAS) para prestar atendimento veterinário, reabilitação e manejo de fauna silvestre, priorizando animais resgatados na região;

II - a formalização de convênios e parcerias com municípios vizinhos, instituições de ensino, ONGs e a iniciativa privada para o suporte técnico, financeiro e operacional;

III - a promoção de ações educativas e de conscientização ambiental direcionadas à população, servidores públicos e profissionais envolvidos no manejo de fauna;

IV - a elaboração de um inventário da fauna silvestre local para subsidiar políticas públicas de manejo e conservação ambiental;

V - a integração de esforços com órgãos estaduais e federais para garantir o atendimento às exigências legais de proteção à fauna.

Art. 3º O Centro de Manejo de Animais Silvestres terá como atribuições:

I - receber, tratar e reabilitar animais silvestres feridos ou resgatados;

II - realizar estudos e pesquisas voltadas para a conservação da fauna silvestre local;

III - prestar apoio técnico aos órgãos de fiscalização e controle ambiental no combate a crimes ambientais, como o tráfico de animais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, incluindo:

I - a alocação de recursos específicos no orçamento municipal;

II - o estabelecimento de protocolos de manejo e destinação de animais;

III - a definição de incentivos fiscais para parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei busca instituir o Programa Municipal de Proteção, Atendimento e Reabilitação de Fauna Silvestre, com o objetivo de criar políticas públicas eficazes que atendam a uma necessidade urgente e ainda não contemplada em Sorocaba: o manejo, reabilitação e proteção de animais silvestres resgatados ou feridos.

Fundamentado na Constituição Federal, que assegura em seu artigo 225 o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe ao poder público o dever de preservá-lo, o projeto também atende às disposições da Lei Estadual nº 11.977/2005, que estabelece normas claras para a proteção da fauna e a criação de infraestrutura local para o manejo desses animais.

A ausência de um sistema municipal adequado para atender fauna silvestre coloca o município em uma posição de vulnerabilidade, tanto legal quanto administrativa. Isso expõe a gestão pública a riscos de judicialização de demandas e críticas da sociedade por omissão em questões ambientais fundamentais.

O projeto oferece uma solução concreta, criando um Centro de Manejo de Animais Silvestres (CEMAS) e promovendo parcerias estratégicas com instituições de ensino, ONGs e a iniciativa privada, de forma a dividir responsabilidades e custos, garantindo maior eficiência.

A viabilidade financeira é evidente, já que parcerias e incentivos previstos reduzem significativamente os impactos no orçamento municipal, enquanto benefícios de médio e longo prazo, como a redução de judicialização e fortalecimento da imagem institucional, compensam o investimento inicial.

O projeto também busca integrar ações de conscientização ambiental, essenciais para educar a população sobre o papel da fauna no equilíbrio dos ecossistemas, promovendo engajamento social.

Ao aprovar essa iniciativa, Sorocaba estará não apenas cumprindo sua obrigação legal e ética, mas também reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e se posicionando como referência em proteção ambiental.

Trata-se de um projeto viável, constitucional e alinhado às melhores práticas, que promove impactos positivos para os animais, o meio ambiente e a sociedade como um todo. LDA

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 13.299, de 29 de agosto de 2025, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 29 de agosto de 2025.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00075562/2025-11)

DECRETO Nº 30.175, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. Sandra Rosana Proetti, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00075562/2025-11, a saber:

Descrição: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Santa Marina II, com área de 142,20 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: trata-se de lote encravado; tomando-se como referência o Ponto 1, junto ao fundo do Lote 01, Quadra T, da Rua Lázaro Hannickel, do mesmo loteamento, seguindo no sentido horário em reta na distância de 9,00 metros, confrontando com os fundos do referido lote até o Ponto 2; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,80 metros até o Ponto 3, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue em reta na distância de 9,00 metros até o Ponto 4, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer; deflete à direita e segue em reta à distância de 15,80 metros, atingindo a origem desta descrição, confrontando com o Remanescente do Sistema de Lazer."

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00017289/2025-19)

DECRETO Nº 30.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. Zilda Teixeira Basílio, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00017289/2025-19, a saber:

Descrição: “Um terreno, em formato irregular, constituído por parte da Área Verde, do loteamento Jardim Santa Paula, tendo como base o ponto 1, distante 20,45 metros da confluência da Rua Cleiton Aparecido de Freitas com a Avenida Ataliba Pontes, situado nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: tem início no ponto “1”, distante 20,45 metros da confluência da Rua Cleiton Aparecido de Freitas com a Avenida Ataliba Pontes, com frente para a Avenida Ataliba Pontes; deste, seguindo sua descrição no sentido horário, segue acompanhando o alinhamento da Avenida Ataliba Pontes em reta, na distância de 10,00 metros até atingir o ponto “2”; deste, deflete à direita, deixa de acompanhar a Avenida Ataliba Pontes e segue em linha reta na distância de 30,00 metros até atingir o ponto “3”; deste, deflete à direita e segue em linha reta na distância de 5,00 metros até atingir o ponto “4”, ponto situado no alinhamento da Rua Cleiton Aparecido de Freitas, confrontando entre os pontos “2 ao 4”, com o remanescente da Área Verde, do loteamento Jardim Santa Paula; deste, deflete novamente à direita e segue em linha reta acompanhando a Rua Cleiton Aparecido de Freitas na distância de 19,50 metros até atingir o ponto “5”; deste deflete ainda à direita e segue em linha curva, acompanhando a confluência da Rua Cleiton Aparecido de Freitas com a Avenida Ataliba Pontes na distância de 21,34 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, fechando assim sua descrição perimétrica, perfazendo uma área aproximada de 444,38 metros quadrados.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00036253/2024-45)

DECRETO Nº 30.178, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. Antonio Carlos Plantier Amorim, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00036253/2024-45, a saber:

Descrição: “Um terreno urbano, designado como parte do Sistema de Lazer 1, do lugar denominado Jardim Santa Catarina, pertencente ao município de Sorocaba, situado à confluência das Ruas Irineu de Pontes Ribeiro e Jussara Adorno Gonçalves Gil, cadastrado no Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT da Prefeitura Municipal de Sorocaba na I.C. 46.41.51.0001, registrado na matrícula nº 214.573 – 1º ORI, com as seguintes medidas, características e confrontações: na frente mede 24,65 metros de frente para a Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil; do lado esquerdo, no sentido de quem da Rua Jussara Adorno Gonçalves Gil olha para o imóvel, mede 13,50 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer 1 do Jardim Santa Catarina; do lado direito, seguindo a mesma orientação, mede 17,23 metros em curva, em 5 (cinco) segmentos; sendo; (3,03 m, 2,90 m, 2,61 m, 5,88 m e 2,81 m), confrontando, com a confluência das Ruas Irineu de Pontes Ribeiro e Jussara Adorno Gonçalves Gil, nos fundos, mede 32,00 metros, confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer 1 do Jardim Santa Catarina; encerrando assim, uma área perimétrica aproximada de 390,00 metros quadrados.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00035706/2025-05)

DECRETO Nº 30.179, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. Thiago Fernando Ludovico, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00035706/2025-05, a saber:

Descrição: “Terreno constituído por parte da Área Pública, do loteamento denominado Jardim Marita, com área de 855,16 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência o ponto 1, localizado à direita de quem da Av. Gonçalves Magalhães olha o terreno, distante 8,00 metros da projeção da divisa dos Lotes 22 e P/23-24, Quadra L do mesmo loteamento, seguindo no sentido horário em curva no desenvolvimento de 66,30 metros até o ponto 2, confrontando com a Av. Gonçalves Magalhães; deflete à direita e segue em reta na distância de 12,00 metros até o ponto 3, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 70,00 metros até o ponto 4, confrontando o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,00 metros atingindo a origem desta descrição, confrontando com o remanescente da área em questão.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alamedado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 25 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 31.642/2023)

DECRETO Nº 30.181, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.

(Revoga expressamente os Decretos nº 28.894, de 29 de dezembro de 2023 e o nº 29.097, de 24 de abril de 2024, que dispõem sobre permissão de uso e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 28.894, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e nº 29.097 de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre alteração de redação, caracterizado ao Centro Cultural Norte e Nordeste em Sorocaba e Região, conforme Processo Administrativo nº 31.642/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00055510/2025-29)

DECRETO Nº 30.183, DE 26 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. Luiggi César Vieira Teixeira, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00055510/2025-29, a saber:

Descrição: “Terreno constituído por parte da Área do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Ipanema Ville, com área de 106,93 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Tomando-se como referência o ponto 1, localizado no final da Rua Anna de Queiroz, na divisa do Lote 01, Quadra A13, do mesmo loteamento, seguindo no sentido horário em reta na distância de 24,19 metros até o ponto 2, confrontando com o Lote 01, Quadra A13, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta na distância de 21,00 metros até o ponto 3; deflete à direita e segue em reta na distância de 10,23 metros atingindo a origem desta descrição, com esses segmentos confrontando com remanescente da área em questão.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alamedado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

DECRETOS

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00035682/2025-86)

DECRETO Nº 30.184, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. Ilsa Pereira da Silva, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00035682/2025-86, a saber:

Descrição: “Terreno constituído por parte da Área Verde, do loteamento denominado Jardim Residencial Villagio Ipanema II, com área de 560,00 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o ponto 1, localizado do lado direito de quem da Rua Enoque dos Santos olha o terreno, defronte aos Lotes 23 e 24, Quadra C, do mesmo loteamento, seguindo no sentido horário em reta na distância de 14,00 metros até o ponto 2, confrontando com a Rua Enoque dos Santos; deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00 metros até o ponto 3, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 14,00 metros até o ponto 4, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 40,00 metros atingindo a origem desta descrição, confrontando com o remanescente da área em questão.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00036684/2025-92)

DECRETO Nº 30.185, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado à Sra. Kechilin Manuelin Marques da Silva, conforme Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00036684/2025-92, a saber:

Descrição: “Terreno constituído por parte da Área Pública, do loteamento denominado Vila Mineirão, com área de 54,25 metros quadrados, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: Terreno encravado, com formato retangular; tornando-se referência o ponto 1, localizado do lado direito, nos fundos do imóvel de nº 1140, da Rua Ermolau Del Cistia, seguindo no sentido horário em reta de 3,65 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel de nº 1140, da Rua Ermolau Del Cistia; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,00 metros até o ponto 3, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 3,65 metros até o ponto 4, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,00 metros atingindo a origem desta descrição, confrontando com o remanescente da área em questão.”

Art. 2º O(a) permissionário(a) deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

§ 1º É vedado, qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, a prática de utilização para fins comerciais e bem como a criação de animais.

§ 2º Existindo vegetação de porte arbóreo, no local, a mesma não poderá sofrer procedimentos de poda ou corte, sem a devida autorização da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal – SEMA.

§ 3º Fica permitido o fechamento da Área por cerca de arame liso, tela ou alambrado e/ou cerca viva.

§ 4º Em caso de plantio de árvores de grande porte, o permissionário deverá previamente contatar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE através do e-mail licenciamentoambiental@saaesorocaba.sp.gov.br para que seja realizado o levantamento de dados no que se refere à incidência de redes (água, esgoto e drenagem) no local.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o(a) permissionário(a) obrigado(a) a protegê-la.

Art. 4º O(a) permissionário(a) assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo(a) permissionário(a) ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Em caso de revogação ou não renovação ao final do período de validade deste Decreto, o(a) permissionário(a) deverá devolver a Área Pública ao Poder Municipal totalmente livre de cercamentos e, caso haja fornecimento de energia elétrica e água instalados no local, solicitar o desligamento dos mesmos, bem como a retirada do hidrômetro e relógio medidor de energia.

Art. 7º O(a) permissionário(a) deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento Próprio junto a Seção de Fiscalização de Permissão de Uso.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 26 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00067766/2025-89)
DECRETO Nº 30.189, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067766/2025-89, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067766/2025-89.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067766/2025-89, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00051242/2025-76)

DECRETO Nº 30.190, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00051242/2025-76, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00051242/2025-76.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00051242/2025-76, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00049976/2025-95)

DECRETO Nº 30.191, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00049976/2025-95, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00049976/2025-95.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00049976/2025-95, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

DECRETOS

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00043565/2025-96)

DECRETO Nº 30.192, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamentam; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043565/2025-96, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043565/2025-96.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043565/2025-96, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00067755/2025-07)

DECRETO Nº 30.193, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamentam; e, CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067755/2025-07, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067755/2025-07.

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00067755/2025-07, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00043588/2025-09)

DECRETO Nº 30.194, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamentam; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei;

CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043588/2025-09, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043588/2025-09.

DECRETOS

Art. 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00043588/2025-09, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo SEI nº 3552205.404.00081529/2025-21)

DECRETO Nº 30.196, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso precária, caráter não exclusivo do solo e espaço aéreo de domínio público municipal à TV Cidade de Bauru Ltda e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO que a empresa TV Cidade de Bauru Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 58.018.441/0001-09, com sede na cidade de Bauru/SP, à Avenida José Henrique Ferraz, nº 19/20, Parque Granja Cecília B, é licenciada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para funcionamento em Sorocaba e, para tanto, necessitará utilizar-se de área pertencente ao Município para instalação de equipamento de reforço de sinal;

CONSIDERANDO a relevância da implementação e ampliação dos serviços de telecomunicações, a necessidade de melhoria na transmissão do sinal e o desenvolvimento de novas tecnologias;

CONSIDERANDO que serviços públicos e atividades essenciais são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população;

CONSIDERANDO a manifesta existência de interesse público em permitir o uso do bem objeto da permissão a que se refere este Decreto, o que se evidencia pelo atendimento aos fins de interesse geral da coletividade, mediante a contribuição para o acesso e disponibilização de serviço essencial à municipalidade;

CONSIDERANDO que as estruturas de suporte das estações rádio base são consideradas equipamentos de utilidade pública e de interesse social, e que o legislador local permitiu a sua instalação e funcionamento em bens públicos de qualquer natureza (§ 2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 12.060, de 2 de setembro de 2019),

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Empresa TV Cidade de Bauru Ltda, desde que atendidas às disposições expressas da Lei Municipal nº 12.060, de 2 de setembro de 2019, conforme documentado nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00081529/2025-21.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar a área pública descrita no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior somente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas por Lei, a instalação de Estação Rádio Base (ERB) sem exclusividade de permissão de uso, podendo a permissionária:

I - ter livre acesso ao local;

II - instalar, manter, operar, ampliar, consertar e substituir conjunto de antenas, demais equipamentos e abrigo, utilizando-se dos meios de fixação necessários;

III - instalar todos os acessórios, armações, cabos e outros equipamentos necessários à sua instalação, alojamento e operação;

IV - instalar equipamentos adicionais, antenas, cabos e quaisquer outros aparelhos ou acessórios;

V - acessar a área permitida, através da Permissionária e da Interveniente às pessoas elas autorizadas, ou executar a conexão dos equipamentos com as redes de distribuição de energia elétrica, telefonia, água e águas pluviais, através de cabos, fios, eletrodutos e meios de fixação tecnicamente necessários.

Art. 3º A permissão de uso poderá ser extinta:

I - por falta da permissionária, observado o devido processo administrativo;

II - na hipótese de descumprimento das disposições contidas neste Decreto ou nas cláusulas do termo de permissão de uso;

III - em caso de superveniente inviabilidade técnica que prejudique a transmissão ou recepção dos sinais;

IV - por superveniência de norma legal que a torne formal ou materialmente inexequível;

V - por ocorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados.

Art. 4º Será formalizado termo de permissão para fins do disposto no artigo 1º, no qual deverá constar, obrigatoriamente:

I - que a permissionária é responsável por todos os custos relacionados ao acesso, instalação e manutenção de Estação Rádio Base (ERB) e por restituir a área no mesmo estado de conservação e limpeza ao término da vigência da permissão outorgada;

II - é de inteira responsabilidade do requerente o atendimento a todas as demais legislações (federais, estaduais e municipais) e normas técnicas aplicáveis ao projeto;

III - a instalação deve ser precedida de uma análise técnica detalhada por profissional habilitado, visando à avaliação das condições estruturais e de segurança do local de instalação, cabendo a permissionária apresentar a devida emissão de responsabilidade técnica que couber;

IV - a execução da instalação deve ser conduzida e supervisionada por um profissional técnico devidamente qualificado, cabendo a permissionária apresentar a devida emissão de responsabilidade técnica que couber;

V - que a permissionária deve prestar informações sobre a área quando houver solicitação do permitente;

VI - a prerrogativa do permitente de, a qualquer momento, fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto e no termo de permissão de uso;

VII - a natureza gratuita da permissão, salvo eventual compensação ao impacto causado no local;

VIII - a necessidade de utilização da área segundo a finalidade estabelecida neste Decreto;

IX - a proibição de transferir a terceiros os direitos decorrentes da permissão;

X - a proibição de modificação do uso a que se destina a área, salvo expressa e estrita concordância do permitente;

XI - a responsabilidade da permissionária por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência do uso do bem;

XII - a possibilidade de extinção da permissão em caso de descumprimento de qualquer das cláusulas do respectivo termo ou de inobservância às disposições contidas neste Decreto.

Art. 5º A permissão de uso a que se refere este Decreto se aperfeiçoa exclusivamente em função da relevância dos serviços de telecomunicações, dado seu caráter de natureza essencial.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, dentre outras, a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 29 de agosto de 2025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO